ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 139
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

Rio, 20

O sr. Alcindo Guanabara, redactor-chefe do «Paiz», foi hontem a S. Paulo entrevistar o dr. Bernardino de Campos sobre o seu programma de governo, caso s. exc. seja eleito presidente da Republica.

A entrevista será publicada na edicção de quinta-feira daquelle jornal.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 20

Acha-se enfermo o dr. Ruy Barbosa, senador federal pela Bahia.

Moratoria

Rio, 20

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, concedeu aos herdeiros do coronel Luiz Gondim, arrendatario dos proprios nacionaes «Lages» e «Serigó», situados no municipio de Itambé, desse Estado, moratoria para o pagamento da divida de 10:696$000.

Dr. Cassiano do Nascimento

Rio, 20

A «Gazeta de Noticias» diz que, com a aposentadoria do dr. João Barbalho, é provavel que seja nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal o dr. Cassiano do Nascimento, ex-leader da camara dos deputados.

Empregados de fazenda

Rio, 20

Resolvendo sobre a acção intentada pelo ex-pagador da delegacia fiscal desse Estado contra o sr. Fabio Gama, afim de rehaver aquelle emprego, o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, declarou que os empregados de fazenda são demissiveis «ad nutun».

Leader da camara

Rio, 20.

Os chefes das bancadas na camara dos deputados reuniram-se hoje para tratar da renuncia feita pelo dr. Cassiano do Nascimento do cargo de leader.

Foi escolhido para substituil-o o dr. Carlos Peixoto, deputado por Minas Geraes.

O caso das pedras

Rio, 20

Relativamente ao caso das pedras, começou hoje no juizo seccional a prova civel da indemnisação á fazenda nacional da quantia de quinhentos contos de réis.

Reforma de tarifas

Rio, 20

O dr. Paula Ramos, deputado por Santa Catharina, combateu hoje novamente na camara o projecto que reforma as tarifas aduaneiras.

A Parahyba e a União

Rio, 20

Foi approvado no senado, em primeira discussão, o projecto que manda pagar ao Estado da Parahyba 150 contos de réis, restante da quantia de 500 contos, dada pela União.

Os successos de novembro

Rio, 20

Deante do facto de terem sido hontem condemnados a quatorze mezes de prisão o major Gomes de Castro e o capitão Antonio de Moraes, tem-se como certa a condemnação do general Olympio da Silveira, do dr. Lauro Sodré e de outros implicados nos successos revolucionarios de novembro.

Um jornalista italiano

Rio, 20

A bordo do paquete «Re Umberto», parte amanhã para a Italia o sr. Luiz Giovannetti, redactor do «Fanfulla», de S. Paulo, e processado naquelle paiz por falsificações eleitoraes.

Embarque

Rio, 20

Embarca amanhã para ahi o dr. Leopoldo Weiss, engenheiro do telegraphos nacional, que vae tratar do assentamento dos apparelhos Baudot.

Escola de pharmacia

Rio, 20

Foi approvado hoje no senado, em segunda discussão, o projecto que equipara aos institutos officiaes de ensino superior a Escola de pharmacia de S. Paulo.

Greve

Rio, 20

Apezar das apparencias animadoras de hontem, a greve aqui continúa.

O serviço no mar está completamente parado.

Os estivadores que declararam a parede são em numero de mil e quinhentos.

Os foguistas e marinheiros mercantes continuam a não trabalhar.

Cambio

Rio, 20

O cambio fechou hoje á 16 7/32.

A greve de Santos

S. Paulo, 20

A greve de Santos terminou de todo hontem á noite.

Fuga

Porto Alegre, 20

Fugiu da cidade do Rio Grande o alferes Salles Guerra, levando em seu poder a quantia de 72:000$000.

EXTERIOR

Herança

Lisboa, 20

Falleceu em Lourenço Marques um negociante que não deixou herdeiros.

O extincto tinha uma fortuna calculada em cento e cincoenta contos de réis fortes, os quaes passam á nação.

Russia e Japão

Londres, 20

O exercito japonez capturou em Lião-Yang quinhentos soldados russos e vinte canhões.

— As guardas avançadas do exercito commandado pelo general Kuroki estão a setenta milhas das linhas russas.

Londres, 20

Confirma-se a noticia de ter o general Linievitch desalojado os japonezes de Lião-Yang.

— Os japonezes avançam pela Coréa, em direcção de Hong-cheng.

— Os japonezes continuam num movimento envolvente das forças distribuidas pela Mandchuria.

— O general Nodgi derrotou ao norte da Mandchuria as forças dirigidas pelo general Mitschenbu.

— Grassa o cholera em Kharbin.

O numero de mortos é calculado em cem por dia.

Londres, 20

Despachos de Washington dizem que chegarão ali a 1 de agosto os ministros plenipotenciarios japonezes, encarregados de ajustar as condições da paz.

Londres, 20

O «Times» diz que o Mikado não accederá ao armisticio projectado.

— E' grave o estado de saúde do almirante Alexeiff.

— O marechal Oyama occupou a região chineza do Lynien.

Na Turquia

Pariz, 20

Telegrammas de Constantinopla dizem que as forças insurrectas do Yemen marcham em direcção de Meca.

Nova encyclica

Roma, 20

A nova encyclica de Pio X está superiormente redigida

Sua santidade incita a creação de associações religiosas populares e convida os catholicos a tomarem parte activa na vida politica.

Inundações

Buenos Aires, 20

Augmenta a inundação na provincia do Rosario.

Conselheiro Lampreia

Buenos-Aires, 20

O conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal no Brazil, regressa amanhã ao Rio de Janeiro.

NOTAS

Chega-me ás mãos um novo e delicado folheto da *Imprensa Industrial* e no seu ante-rosto leio fidalga e lisongeira dedicatoria.

E' a *plaquette* do sr. Domingos Fonseca—*Uma ceia entre amigos*, escripta em verso e em um só acto.

Não tenho a fortuna de manter relações com o estimavel cavalheiro, a quem, só em um destes ultimos dias, fui apresentado n'um ligeiro e primeiro encontro de rua.

A sua immerecida distincção para commigo, porem, sóbe por isso de valor e, para correspondel-a, dei-me á cuidadosa leitura do seu livro.

Confesso mais uma vez com sinceridade a minha absoluta ignorancia dos segredos da metrica, a minha incompetencia nos dominios da poetica.

Apenas com o coração, que não vê, mas sente, que não investiga, mas ama, eu poderei applaudir uma estrophe.

E quem sabe si não sou assim mais exigente!

O verso, como a musica, póde ser magistral, mas não fallar á alma, não ter essa vibratibilidade da poesia que acorda-nos as emoções e os enlevos.

Oliveira Martins, accusando o *Livro das Soledades* de Fernandes da Costa, escreveu-lhe, em uma carta que eu li algures publicada:

« Na nossa idade, meu querido, as lettras só valem pela dóse de sentimento sincero que contêm e os livros de versos só se estimam quando os versos revelam corações. »

Oh, eu não hesito em affirmar que é assim mesmo.

Esse sentimento, folgo em declarar, descubro no trabalho do sr. Fonseca.

Nos quatro personagens do seu poemêto se estudam uns casos de consciencia, uns rasgos e sensações d'alma, n'umas paginas discretas e sóbrias, simples e modestas.

Não ha alli grandes elevações, tropos ou apuros de phantasia, mas do livro resalta, como diz o sr. Theotonio Freire, um fundo de moral, a revelar principios solidos e solida educação espiritual.

Necessariamente não terá muitos leitores o sr. Fonseca, porque, desconsoladora explicação! já ninguem vê sem fastio esses calmos ensinamentos da virtude.

Camillo Castello Branco, no prefacio de uma de suas obras, aconselha que *quem quizer voga e fama pinte e salpique de sangue e lama os seus paineis.*

Uma ceia entre amigos é a apologia da amisade lealdosa e bôa...

Verá o sr. Fonseca se não teve razão o copioso escriptor portuguez.

Quanto a mim, agradeço-lhe a fineza da sua offerta, com a mesma cordialidade com que admiro o seu amôr pelas lettras, a sua actividade litteraria, através todos os entraves e todas as desillusões.

E' agora um *livro de sortes*, que me offerecem—*O malmequer*, organisado por *Mario Didier* e *Allaizio de Oliveira*, pseudonymos de dois rapazes de espirito e de gosto.

Onde elles não deram prova desse gosto e desse espirito foi na escolha do titulo com que baptisaram o livro.

Malmequer é, de facto, um nome muito visto e semsaborão, rescendendo demais á simplicidade...

No entretanto, destoando de quantos no seu genero todos os annos são editados nesta cidade, debaixo de reclames de espavento, esse livro é deveras interessante e curioso, o melhor talvez de todos elles.

Além das sortes, arranjadas com certa graça, elle apresenta oraculos das flôres, guias do telegrapho amoroso, collecções de fados portuguezes, modinhas brazileiras, cançonetas, duetos, uma variedade emfim de passatempos.

Até em sua secção de annuncios, feitos em versos chistosos, o *Malmequer* se recommenda aos leitores.

Na parte das magias *sanjoanescas*, o seu repositorio é inedito e attrahente.

Para prender e obrigar o homem a cazar e ser fiel, o livro possue uma collecção rica de receitas e formulas, cada qual mais original e tentadora.

Esse genero de diversões é mais velho do que a Sé de Braga, mas até hoje todos os annos se pratica com o mesmo prazer e a mesma animação.

N'estes tempos de cangica e do milho verde, dos bôlos de mandioca e dos pés de moleque recheiados de castanhas, nestas noites de fogueiras, de fogos, de roqueiras e serenatas, todos appellam para os santos indiscretos e milagrosos, confiando-lhes segredos e esperanças, desalentos e receios.

Por entre risos e festas, de todos os modos a gente procura descortinar o futuro.

Quanto recurso alimenta a credulidade fallaciosa das moças?

Servem aqui os dados, alli as simples abusões, as feitiçarias innocentes, as magicas.

Sobretudo um livro de sortes qual a familia que não consulta nesses entretenimentos?

Pois, o *Malmequer* é o que este anno deve merecer as preferencias das nossas leitoras...

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXXII

A proposito da discussão sobre o inquerito litterario.

Tanto berreiro, tanto brado,
Tantos *não venhas!* e *alto lá!*
Para, afinal, escurraçado,
Murcho, batido inteiramente,
Fugires vergonhosamente!...
Ora, Babá!..

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Em data de 19 deste mez o exm. sr. desembargador governador do Estado, baixou os seguintes actos:

Nomeando os cidadãos Luiz de Barros Wanderley, Antonio Calumby e Adolpho do Rego Barretto, para exercerem por tempo de 2 annos na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Serinhãem com o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal;

Concedendo 3 mezes de licença com ordenado, na conformidade da lei n. 730 de 6 do corrente mez ao bacharel Pedro Hippolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, para tratar de sua saúde onde lhe convier tendo o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença;

Concedendo 4 mezes de licença com ordenado ao promotor publico da comarca de Bom Jardim, bacharel Severo Champaux de Faria Castro, para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. Chefe de policia, nomeou por acto de 19 do corrente, para subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do 1.º districto Francisco Lins de Moraes, Antonio Luiz Ferreira e Joviniano de Andrade Rocha e para o 2.º districto, subdelegado, 1.º e 2.º supplentes Gaspar C. Luiz de Carvalho, José B. Faria e Manoel Ferreira do Nascimento, todos do municipio de Serinhãem.

— Por despacho de hontem datado o exm. sr. dr. governador do Estado, concedeu ao bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira a exoneração, que solicitou, do cargo de promotor publico da comarca de Pesqueira.

×

O venerando sr. dr. Ignacio Alcebiades Velloso foi hontem pessoalmente levar á Junta administrativa da Santa Casa de misericordia do Recife os seus agradecimentos pela licença que ultimamente lhe concedeu.

A Junta, correspondendo á delicadeza do conceituado facultativo e antigo funccionario, tendo como interprete o vice-provedor, sr. commendador José Maria de Andrade, agradeceu-lhe os serviços que prestara á Santa Casa.

Todos os presentes acompanharam até a porta da Secretaria o sr. dr. Velloso.

×

3.º CONGRESSO LATINO

Transcrevemos das *Varias* do *Jornal do Commercio*:

Já está organizado o programma official dos trabalhos do 3.º Congresso Scientifico Latino Americano e das visitas que serão feitas pelos seus membros.

Este programma foi submettido á approvação do sr. ministro da justiça e negocios interiores, pelos srs. marquez de Paranaguá e dr. Paula Freitas.

O congresso funccionará nesta capital desde o dia 6 até o dia 16 de agosto do corrente anno, sendo as suas diversas secções installadas em differentes estabelecimentos publicos.

No dia 6 haverá uã missa solenne na igreja da Candelaria, ás 10 horas da manhã. Celebrará d. Joaquim Arcoverde, arcebispo desta archidiocese.

A's 2 horas o sr. presidente da Republica dará recepção official no palacio do Cattete, comparecendo os membros do congresso.

A's 8 horas da noite realizar-se-ha a sessão solenne inaugural do congresso.

No dia 8 será inaugurada a estatua do jurisconsulto Teixeira de Freitas.

No dia 9 haverá um passeio ao alto do Corcovado e no dia 11 uma excursão á floresta da Tijuca. No dia 13 realizar-se-ha uma visita ao Jardim Botanico e a inauguração da estatua de Frei Leandro do Sacramento.

No dia 14 effectuar-se-ha um passeio pela bahia do Rio de Janeiro e visitas ás ilhas de Paquetá do Vianna e Escola naval.

No dia 16 haverá a sessão de encerramento do congresso, ao meio dia e banquete ás 7 horas da noite.

No dia 17 haverá um passeio ao rio do Ouro.

No dia 18 os membros do congresso irão a Petropolis e visitarão varias fabricas industriaes.

No dia 19 farão todos um passeio a São Paulo, onde lhe serão offerecidas varias festas.

A sessão de inauguracão será em um dos nossos theatros, as de votação e de encerramento no edificio do Cassino Fluminense se estiver prompto.

O banquete realizar-se-ha tambem em um dos nossos theatros.

Na sessão inaugural o sr. ministro das relações exteriores fará discurso bem como os delegados das nações que se fizerem representar.

Na sessão de encerramento o discurso de agradecimento e despedida será feito pelo sr. ministro da Justiça e negocios interiores.

No banquete falarão um orador brazileiro e os delegados que se inscreverem previamente.

Os membros do congresso reunir-se-hão todos os dias para os seus trabalhos especiaes.

Serão visitados os seguintes estabelecimentos dependentes do ministerio da justiça e negocios interiores: Escola Polytechnica, Faculdade de medicina, Museu nacional, Supremo tribunal federal, Internato do Gymnasio nacional, Casa de correcção e gabinete de identificação, estabelecimentos de prophylaxia sanitario terrestre e Maritimo, instituto leoneutherapico de Manguinhos, hospicio Nacional de alienados, hospital S. Sebastião, institutos Benjamin Constant, Nacional de surdos-mudos, Nacional de musica, corpo de bombeiros e Escola nacional de bellas artes.

Será tambem visitado o instituto vaccinico municipal.

Querendo providenciar sobre a noticia inserta em um jornal vespertino, referente as bombas transwallianas que tem sido atiradas contra a casa commercial do sr. Gomes, situada na Cambôa do Carmo, o sr. capitão Manoel Baptista dirigiu-se hontem a casa d'aquelle cavalheiro, a fim de ouvil-o a respeito.

Este dizendo partirem as mesmas do quintal do sr. Saldanha estabelecido defronte da sua mercearia, o activo subdelegado da freguesia de Santo Antonio foi á noite entender-se com o referido Saldanha, no intuito de averiguar da reclamação recebida para poder punir os culpados.

×

Sobre o inquerito litterario

Escreve-nos de Timbaúba o academico de direito Thomaz Soriano Filho:

Amigo dr. Arthur de Albuquerque:—Depois de publicada na *Provincia* a resposta inesperada. ao Inquerito litterario, do dr. Carneiro Vilella, eu vi travar-se a lucta entre este e o dr. Annibal Freire. Tenho acompanhado-a com anciedade, e com os enormes intervallos de 24 horas, desde as respostas desaprumadas do primeiro até á victoria prevista do segundo. E' uma delicia para mim lêr, o *Diario*. Passo por telegrammas e vou certeiro ás «*Matinaes*». Vejo o joven jornalista atirando a luva de pellica nas cãs do velho romancista que levado por paixões e inimizades pessoaes rompeu a pagina mais bella do livro-*cortezia*. A causa do dr. Annibal Freire é sympathico: fosse qual fosse o movel de seu inquerito, o facto é que elle está dando, á aquelles que procuram no jornal, um manjar nutritivo, com as respostas até hoje publicadas, distinguindo-se a de Clovis Bevilaqua. O dr. Carneiro Vilella não quiz responder pelo—*Diario*—para dar assumpto a *A Provincia*, cujos redactores influiram no seu dezar.

O dr. Annibal Freire queria, como bem disse, suavisar as notas predominantes do jornalismo actual, esta continua lucta de desafôros, quando apparece o dr. Carneiro Vilella discordando d'esse louvavel modo de pensar, revivendo, pela *Provincia*, odios velhos e augmentando aquelle systema de embustes. Não ha duvida que é um costume como outro qualquer escrever ferindo ao inimigo e d'um modo grosseiro; mas é um costume detestavel e filho da má educação que podemos remodelar, muito embora desesperem dous ou tres.

Nos tempos antigos, quando nós eramos educados d'outro modo, os velhos carranças, como o pae de Chateaubriand, faziam medo aos meninos que usavam beijar-lhes sempre as mãos. O dr. Carneiro Vilella julgava-se nessa epocha, tanto assim que incommodou-se muito com a resposta do dr. Annibal, malcreado por não respeitar a opinião do velho litterato Pernambucano.

Eu sou desconhecido e elle, por isso, pouco ou nada importar-se-á com o que escrevo e não dar-me-á a honra de chamar-me tambem de malcreado.

Minha questão é que continuem as respostas ao engenhoso «Inquerito Litterario».

×

Consta-nos com bons fundamentos que o zeloso chefe de policia do Estado ordenou o embarque do individuo Genaro Gizzi, de nacionalidade italiana, sobre o qual recaem suspeitas de ser o chefe da quadrilha de gatunos chegada á nossa capital em dias do mez passado.

Este individuo, como tivemos o trabalho de verificar, já esteve preso na Casa de detenção, onde entrou a 28 de maio de 1890 e saiu a 19 de fevereiro de 1893, sendo perdoado do resto da pena que lhe fora imposta, pelo sr. dr. Barbosa Lima quando governador de Pernambuco, isto pelo crime de estellionato.

Tornou, no dia 5 de outubro de 1895, a visitar aquelle estabelecimento, dando o nome de Genaro Gellosi, em companhia dos seus patricios David Gambini e Orestes Guerri, presos como gatunos.

×

Hygiene publica

O dr. Inspector geral de hygiene remetteu hontem ao sr. Prefeito do Recife, o seguinte officio:

Illm. sr prefeito do Recife.—Em nota do commissario de São José, pede-se o aterro de um grande lamaçal em frente ao quadro no becco do Bernardo.

Certo de que aproveitareis toda a caliça da demolição da rua do Cabugá, nestes aterros, espero que para aquelle ponto mandareis o necessario para o respectivo aterro.

— Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 2 pessoas no posto do Recife e 3 em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoas no posto de Santo Antonio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 24 casas em Santo Amaro.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 2, 4 e 8 á travessa do Veado.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 2, 4, 6, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 á travessa do Occidente e 34, 42, 44 e 46 á rua do Pharol.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 51 da rua Antonio Carneiro.

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o proprietario do predio n. 8 á travessa do Occidente, para em 48 horas enviar as chaves á inspectoria.

O dr. Eduardo Wanderley verificou o cumprimento da intimação relativa ao predio n. 47 á rua do Fogo.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 2 e 4 á travessa do Veado: o 1.º para em 30 dias mandar caiar e pintar o predio e o 2.º para em 25 dias mandar caiar, pintar, concertar o ladrilho do quintal (da loja).

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 108 á rua Antonio Carneiro, para em 20 dias caiar, pintar e canalisar as aguas pluviaes.

Intimou o proprietario do quadro do Gallo, para no prazo de 15 dias mandar caial-o e pintal-o.

Intimou o proprietario do quadro das Carrapateiras, para em 15 dias cumprir a intimação n. 50 de 31 de janeiro de 1905.

Intimou os proprietarios los predios ns. 53 á rua da Imperatriz e 66 á rua da Santa Cruz, para em 48 horas enviarem as chaves dos mesmos á inspectoria de hygiene.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 29 á rua 24 de Maio, para em 30 dias caiar e lavar as pinturas; 1, 3, 2, 4, 6 e 8 do becco do Bernardo, para em 60 dias caial-os e pintal-os e 5 e 7 no mesmo becco, para em 24 horas apresentar as chaves á hygiene.

Intimou o gerente da Companhia Draynage para desobstruir o encanamento do apparelho do quadro do becco do Bernardo.

— Em sua nota de serviço pede providencias relativamente ao lamaçal que existe em frente ao quadro do becco do Bernardo.

— Multa:

O dr. Eustachio de Carvalho multou em 25$000 o proprietario do quadro das Carrapateiras.

— Desinfecção:

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 5 casas em Santo Amaro.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 7 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 17 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit vaccinou 8 pessoas na Torre e ordenou a desinfecção de 2 casas sem numero.

O mesmo doutor satisfazendo a local do *Jornal Pequeno*, relativamente á existencia de um hospital no becco do Figueiredo (Torre), verificou não haver um hospital, conforme a referida local e sim um domicilio onde havia uma pessoa com variola e tambem um cadaver varioloso, fazendo proceder ás necessarias medidas.

×

A Chefatura de policia recebeu hontem um officio do sr. Francisco Alves de Mello communicando ter assumido na segunda-feira ultima, o cargo de subdelegado do districto de Jurema, municipio de Quipapá para o qual fora ultimamente nomeado.

VARIAS

Reunirá á 1 hora da tarde d'amanhan, em a respectiva séde, a Associação commercial beneficente dos mercieiros.

×

A 30 do corrente findará o praso para o pagamento com multa de 10 %, do imposto sobre tavernas e torrefacções de café, correspondente ao 2º semestre de 1904 a 1905.

Dessa data em diante sarão sobrecarregados com a multa de 50 %, conforme declara na respectiva secção, o edital firmado pelos cobradores da Recebedoria.

×

Brevemente será impresso um novo *pas de quatre* denominado *Mocinha*, composição do musicista Luiz Chagas, que o offerecerá a uma sua afilhada.

×

Da Capitania do porto, em data de hontem pediram-nos a publicação do seguinte:

« Aracajú, 19—6—05. Capitão porto Recife.—Communico-vos que boia de espera barra rio real garrou para sul força grande temporal e acha-se proximo baixio sul, opportunamente avisarei nova collocação.—Saudações.—*Capitão porto.* »

×

Prestou hontem juramento, entrando no exercicio do cargo de 3º escrivão do civel, o sr. coronel Francisco de Araujo Lima.

Um espertalhão

Sabbado ultimo o individuo Antonio Irineu Bezerra passeava com alguns camaradas quando surgiu-lhe no pensamento uma idéa infeliz: convidal-os para tomar cerveja, sem ter o dinheiro necessario para as despezas.

Aceito o convite sem perda de tempo, dirigiu-se Bezerra para a gengibirra de fuão Emerenciano á rua do Coronel Suassuna n. 4.

Chegados ali, Bezerra saiu immediatamente para o estabelecimento dos srs. J. Domingos & Irmãos, á rua de Hortas n. 1, pedindo a estes srs. quatro garrafas de cerveja para a casa onde estavam á espera os seus companheiros de troça.

Aquelles senhores que sabiam existir ali um pequeno negocio mandaram levar a bebida por um dos seus empregados, recommendando a este que recebesse a importancia.

Ao achar-se de posse da encommenda Irineu chama a parte o portador e disse-lhe que os rapazes que estavam fazendo a despesa, logo que terminassem a pagariam, indo elle pessoalmente levar o dinheiro á mercearia.

Os commerciantes srs. Domingos & Irmãos ao ouvirem o recado, não suspeitaram que se tratava de um bonito conto do vigario, tanto assim que pouco depois ainda permittiram que Bezerra levasse mais quatro garrafas de cerveja e 100 grammas de queijo do reino.

Vendo o gatuno a bôa fé dos alludidos negociantes, poucos minutos depois mandou-lhes por um pequeno buscar outras tantas garrafas e igual peso de queijo, sob a promessa de que o homem dahi a pouco siria effectuar a paga total.

Já estavam os srs. Domingos & Irmão tratando de fechar seu estabelecimento, quando voltou novamente o ultimo portador, declarando que os patuscos da gengibirra, precisavam ainda de 260 grammas do flamengo, annunciando por ser tarde, que toda a importancia das despesas seria effectuada no outro dia pela manhã.

Como das outras vezes foi o pedido de Bezerra satisfeito.

Faltando porém, ao compromisso, os credores trataram de tomar providencias, verificando então que haviam sido victimas de um logro.

Ao sr. capitão Baptista trataram de apresentar queixa, sendo hontem ás 4 horas da tarde preso o culpado e conduzido á presença daquella autoridade.

Irineu não negou o que havia feito compromettendo-se a satisfazer a conta que effectuara contra a vontade daquelles commerciantes, na proxima sexta-feira entregando a mesma a respectiva autoridade.

×

O individuo Roldão de tal encommendara ao marcineiro Felippe Santiago, uma mesa, ajustando-a pela quantia de 30$000, des quaes deu logo por conta.... 20$000.

Prompta a mesa e entregue, Roldão sabendo que Santiago era devedor da quantia de 11$120 ao sr. Luiz Ribeiro da Silva, estabelecido com mercearia á rua da Palma, achou que devia pagal-os entregnado os dez mil réis restantes ao credor de Felippe.

O marcineiro como aliás era seu direito, não concordou com esse pagamento forçado e dirigiu-se á mercearia de Ribeiro afim de obter o cobre.

Infelizmente entendeu fazer-se de valentão, querendo esbordoar o mercieiro, a quem desacatou.

Perseguido por populares, foi preso e pelo sr. tenente Araujo, subdelegado local mandado recolher á detenção.

×

DEFINIÇÃO DA AMIZADE.— Numa das cartas de Rousseau, ultimamente encontradas, lê-se a seguinte definição de amizade:

O amor de si mesmo, assim como a amizade que é a sua partilha, não tem outras leis senão o sentimento que o inspira: faze tudo pelo amigo como se faz por si mesmo, não por dever, mas por delicia. Todos os serviços que lhe prestamos são beneficios que fazemos a nós mesmos; todo o reconhecimento que nos inspiram os obsequios recebidos delle é uma doçura que o seu coração derrama em o nosso.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de Francisco Carvalho Vital, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio;

Por Antonio Cecilio, a mandado do club Lenhadores de Maragujy, ás 8 1/2, na matriz do mesmo municipio.

※ Na matriz da Bôa-Vista haverá amanhan a festa de «Corpus-Christi» constando de missa solenne, á grande orchestra, ás 11 horas da manhan e «Te-Deum» Espirito Santo á tarde, com sermão pelo sr. padre José Ananias, terminando o acto com a benção do SS. Sacramento.

Após a missa haverá rasoura do SS. Sacramento no adro da matriz.

※ Haverá amanhan na matriz de S. José os seguintes actos religiosos:

A's 9 horas haverá missa rezada.

A's 5 horas da manhan, missa cantada e em seguida procissão de «Corpus-Christi».

A's 5 horas sairá a tradiccional procissão da Santissima Trindade que percorrerá o itinerario das ruas anteriores e ao recolher subirá á tribuna sagrada e vigario Augusto Silva, entrando em seguida a ladainha.

Em todos os actos tocará a banda de musica do 40.º batalhão de infanteria.

O templo achar-se-á competentemente ornamentado e illuminado.

Para que a festa revista-se de toda a pompa não tem poupado esforços a mesa da confraria da Santissima Trindade e o vigario daquella freguezia.

×

Pelo sr. Sebastião Cavalcanti, subdelegado da Tamarineira, foi remettida hontem a Chefatura de policia a quantia de 11$500 recebida do individuo José Christino de Oliveira por infracção da lei municipal n. 4.

×

Ante-hontem o delegado de Limoeiro visitou a cadeia do municipio, em companhia do promotor publico local.

Acham-se detidos naquelle estabelecimento 13 individuos, sendo: sentenciados 3, pronunciados 7, indiciados 2 e 1 alienado que virá para a casa de Detenção, afim de ter o conveniente destino.

CHUVAS

Telegrammas do dia 18 de junho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 30 centesimos; Goyanninha, pluviometro, 27 centesimos; Caiçara chuvas variaveis durante 5 horas; Sertãosinho, chuvas fracas durante 2 horas; Guarabira, pluviometro, 19 centesimos; Pão Ferro, chuvas fracas durante 1/2 hora; Araçá, chuvas variaveis durante 5 horas; Sapé, pluviometro, 20 centesimos; Coitezeira, chuvas variaveis durante 4 horas; Timbaúba, pluviometro, 20 centesimos; Pureza chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança chuvas fracas durante 2 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 1 hora; Lagoa-Secca, chuvas variaveis durante 4 horas; São Lourenço, chuvas variaveis durante 2 horas; Antonio Olyntho, demorado, chuvas fortes, 1/2 hora; fracas, 4 horas; Escada, pluviometro, 52 centesimos; Barra do Canhoto, chuvas variaveis durante 3 horas; União, pluviometro, 55 centesimos; Branquinha, chuvas variaveis durante 3 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 8 horas; Itamaracá, chuvas variaveis durante 8 horas; Urupema, chuvas variaveis durante 5 horas; Atalaia, chuvas fortes durante 4 horas; Capella, chuvas fortes durante 2 horas; Euclides Malta, chuvas variaveis durante 8 horas; Gamelleira, sul, chuvas variaveis durante 5 horas; Viçosa, pluviometro, 35 centesimes; Viçosa, atrazado, pluviometro, 1.45 centesimos; Maceió, pluviometro, 48 centesimos.

×

Vida Social

Tendo o Congresso dramatico beneficente de realizar na noite de 2 de julho proximo, no theatro Santa Izabel, um espectaculo commemorativo do 21º anniversario da installação, levando á scena o drama em 5 actos e 7 quadros, denominado «Os estranguladores de Pariz», gentilmente convidou-nos a assistir á referida festa.

Gratos pelo convite firmado pelo sr. Arthur Teixeira Leite, 1º secretario.

— Remetteu-nos hontem para a Liga contra a tuberculose, a sra. d. Rosa Amelia da Silva, 200 *coupons* da empreza ferro-carril.

×

No logar Páo-ferro, municipio de Quipapá, em dias da semana passada, o individuo Manoel Francisco Alves, conhecido por Manoel «Coelho», encontrando seu desafecto Antonio Machado, aggrediu-o fazendo-lhe grave ferimento sobre o peito direito.

«Coelho» foi preso em flagrante por alguns populares e acha-se recolhido á cadeia daquella localidade.

×

O mais antigo tapete oriental

Entre varios objectos do espolio do colleccionador de objectos de arte Th. Graf encontra-se um dos mais raros e curiosos tapetes artisticos orientaes que o Kaiser Friedrich Museu, de Berlim, immediatamente comprou.

Este tapete é uma peça de extraordinarias dimensões e principalmente notavel por ser muito antiga, vendo-se que este tapete e o artefacto mais antigo da tecelagem oriental.

A prova da antiguidade d'este conhecido typo de tapetes de que apenas se conhecem alguns raros exemplares, deu-a o dr. Bode, fazendo notar o caracter primitivo da ornamentação, a conservação magnifica de certas côres, como por exemplo do preto, e finalmente, que nos antigos quadros italianos se encontram tapetes n'este mesmo estylo fielmente representados como por exemplo, no quadro da Madona do Fra Angelico, na Academia de Florença, que foi pintado em 1438 e de resto não só n'este como ainda em outros mais antigos.

Muito notavel é a influencia Chineza sobre o tapete de Graf como de resto em todos os d'estes typo.

O dragão e o brazão da dynastia chineza de Ming apparece repetidamente sob varios desenhos e em geral uma forma tosca.

Este facto explica-se pelas relações antiquissimas que existiam entre a Asia Oriental e a Occidental.

Os negociantes persas já no tempo de Marco Polo atravessavam a Asia toda até á China.

O tapete de Graf é proveniente d'uma mesquita de Damasco, a que naturalmente tinha sido dedicado em consequencia de um voto religioso como principesco presente

O professor Karabacek affirma ter encontrado nos ornamentos uma especie de inscripção arabe, cryptographica e segundo a qual parece que o tapete foi confeccionado no seculo XIII e muito provavelmente no norte da Syria.

Ha ainda mais motivos que tornam muito verosimil esta supposição. O tapete de Graf é um producto tão interessante como digno de admiração da industria classica dos tecidos de tapetes que o mundo conhece, e com elle enriqueceu a collecção Berlinense, que era já uma das mais ricas em custosos tapetes orientaes.

×

CANARIOS E GALLINHAS.— Sabe-se que certos creadores de canarios addicionam á nutrição desses passaros um pouco de pimenta de Cayenna, a qual tem o effeito de dar á sua plumagem um tom mais amarello e brilhante. Esse phenomeno curioso não é particular aos canarios. As gallinhas brancas, ás quaes dá-se um pouco daquella pimenta, tomam um tom roseo pallido.

×

Candidaturas presidenciaes

A «Noticia» do Rio de Janeiro, menciona novos nomes como candidatos á presidencia da Republica.

Fala-se agora numa chapa composta dos drs. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal para presidente, e Paes de Carvalho, actual senador, para vice-presidente.

×

Escrevem-nos de Floresta dos Leões:

« Bellissima prova de amor á religião acaba de offerecer á Santissima Virgem nos piedosos exercicios do mez ultimo a população da Floresta dos Leões.

O mez mariano teve n'este logar a consagração mais valiosa, o apoio mais expontaneo que se pode esperar em festas votivas e desinteressadas; tal feição assumiu que não cremos, tenha sido superada em magnificencia christã pelos mais esplendidos que no Recife se possam fazer.

Na egreja de S. José, sob a direcção do major Antonio Rodrigues e senhoritas Judith Rodrigues Rozenda Gondim e Maria Angelita, tiveram todos os actos, grande brilhantismo. Durante todo o tempo foi o templo fartamente illuminado á alcool e a cetylene.

Numerosa orchestra da Charanga Florestal sob a direcção do professor Manoel Florentino, se fez ouvir em todos os actos acompanhando os canticos.

Houve diversos bazares, missa cantada no ultimo dia e um bom fogo de artificio que a todos agradou.

O revm. vigario Pedro Emygdio officiou varias vezes nos referidos actos e o sr. Pedro Francisco Cavalcanti, vigario da freguezia de Afogados em um dos exercicios fez ouvir a sua palavra fluente, de orador sacro.

Na capella de São Sebastião, a cargo da sr.ª d. Henriqueta A. de Menezes Lyra, esposa do coronel Custodio Pessôa, o realce obtido pelos actos do mez de Maria excedeu a espectativa geral.

Os canticos foram acompanhados a piano e entoados por gentis senhoritas ostentando o altar elegantes decorações, sempre renovadas.

Na vespera da festa após as salvas do estylo, ficou a capella em exposição. A' noite pregou o revm. conego João B. de Castro e depois dos actos religiosos, a srª. d. Henriquetta Lyra, distribuiu com os presentes estampas religiosas, emquanto fendiam aos ares balões e fogos em girandolas.

No ultimo dia houve missa cantada por um grupo de moças acompanhada á grande orchestra sob a direcção do maestro sr. Rosas.

Feita a exposição da sagrada Hostia a excellente banda musical de Paulista, que tinha vindo especialmente para o acto fez ouvir o hymno nacional.

A's 4 horas da tarde realizou-se a consagração á Virgem das meninas que previamente se haviam preparado.

Por esta occasião novamente orou o sr. conego Castro que foi officiante em todos os actos da festa. O maestro sr. Rosas cantou a *Ave-maria*, de gnoud.

A' noite procedeu-se ao encerramento a ladainha.

Eis em pallidos traços o que foi o mez mariano aqui.

Praza aos céos que este logar encontre sempre quem saiba tão bem elevar-lhe o nome e merecida fama para satisfação dos que por elle se interessam.»

×

Exportação de fructas

Diz o *Jornal do Commercio*:

Para se ter idéa do grande futuro que a exportação de fructas brasileiras póde vir a ter, basta attentar por um momento nos resultados a que já chegou a Hespanha com um commercio similar.

Durante o anno de 1904 a Hespanha exportou laranjas no valor de 61.354.000 francos. Essa exportação tinha sido de A.... 59.335.000 francos em 1904 e de 55.378.000 em 1902.

Considere-se agora que ha a accrescentar áquelles algarismos os que accusa a exportação de uvas frescas, passas, figos seccos, amendoas, nozes, cerejas e ter-se-ha uma idéa do que verdadeiramente representa para a Hespanha esse ramo do seu commercio.

E que resultado não póde obter o Brasil enveredando por um caminho analogo, tanto mais quanto tudo leva a crer que estabelecida essa corrente commercial poderemos exportar não só as fructas da zona torrida, como grande parte das fructas da zona temperada, muitas das quaes se dão perfeitamente em certas zonas do territorio da Republica.

×

Acaba de assumir o cargo de subdelegado do municipio de Bom Conselho, o sr. major Antonio de Souza Andrade, que fora nomeado por portaria de 8 do corrente.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo hontem numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Francisco Archanjo dos Santos, como incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Manoel Marques Carneiro Leão, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, Vasco Patricio do Rego Barros, Pedro Ivo de Campos, Manoel Moreira Reis, Arthur de Amorim Garcia, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Antonio Ferreira da Silva.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 7 annos de prisão simples e appellado pelo advogado.

Foi encerrada hontem a 3ª sessão ordinaria do jury, sendo submettidos a julgamentos 14 processos, pedindo adiamento um dos réos para a sessão seguinte, estando seu processo devidamente preparado.

×

Foram capturados no sabbado ultimo, pelo sr. Thomé de Hollanda Cavalcanti, delegado de Bom Jardim, os individuos Marianno Gomes Barbosa e Justino Gomes Barbosa que, no dia 12 do corrente, assassinaram barbaramente no logar Salgueiro, daquelle muninicipio, ao jornaleiro José Manoel.

Estes criminosos foram recolhidos á cadeia local.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Joaquim Alves, residente no Recife, e d. Theotonia Alves da Silva, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

José Leandro da Silva, natural de Alagôas, e d. Maria do Nascimento Lima, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Tenente Honorato Carneiro da Silva, residente em Aliança municipio de Nazareth, e d. Maria de Souza Monteiro, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Jorge de Mello e d. Maria Izabel Viegas de Moraes, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Luiz Monteiro e d. Guilhermina Maria de Miranda, solteiros, residentes na freguezia da Graça

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ferreira Pinto, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Izabel Martha de Araujo, residente na Graça, solteiros.

×

As cocegas

E' bom que se saiba que o brinquedo de fazer cocegas não é tão innocente como se pensa e que, se não mata, nem por isso deixa de acarretar consequencias desagradaveis.

E' o que se conclue dos factos que o sr. Carlos Feré recentemente apresentou á Sociedade de Biologia. As cocegas podem favorecer o apparecimento da epilepsia: um menino tornou-se epileptico em consequencia de cocegas pouco prolongadas nos sovacos. Uã moça ainda tornou-se choreica nas mesmas condições. Em outros casos o mal foi menos grave: os individuos tornaram-se neurasthenicos.

Outros observadores assignalaram accidentes de outra ordem: viram desenvolver-se perturbações cardiacas.

Não ha razão para nos admirarmos das consequencias graves que póde acarretar a cocega. A irritação cutanea póde muito bem, ao que parece, exercer acções á distancia tão vivas como a irritação das fossas nasaes, do intestino, do canal auditivo, etc., por parasitas.

Devemos, pois, considerar a cocega como um divertimento que póde ter consequencias funestas e, como tal, condemnal-o

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão José Custodio da Silveira.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 40.º batalhão do infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º o official para a guarda da delegacia fiscal e as ordenanças para o quartel general.

Uniforme n. 4.

— No quartel-general deste districto verificaram praça hontem os voluntarios Anysio Xavier com destino ao 14.º batalhão de infanteria e José Pereira das Neves com destino ao 34.º.

— Na primeira opportunidade seguirá para a Capital Federal o sr. alferes Francisco Freitas, que apresentou-se a autoridade competente por ter concluido um anno em que se achava aggregado á arma a que pertence.

— O 2.º sargento do 27.º batalhão de infanteria Cicero Cesar Campos, obteve 8 dias de dispensa do serviço para ir a cidade de Timbaúba, visitar sua familia.

— Na repartição competente foram hontem inspeccionados de saúde os seguintes officiaes: do 2.º batalhão, alferes José Francisco de Lima Mindello e do 27.º Alfredo da Silva Pinto, julgados precisar de 30 dias de licença para tratamento de saúde e o alferes do 40.º Nicolau Tolentino Salles da Hora, julgado apto para continuar no serviço do exercito.

×

PELOS ESTADOS

O Brazil não se fará representar ao congresso internacional de Sport e Educação Physica, da Belgica, pois que tinha sido convidado por intermedio do ministro das relações exteriores.

*

A nova redacção do «Diario de Noticias», da Bahia ficou constituida pelos drs. Americo Barreira, redactor-chefe, Almachio Diniz e Raphael Spinola, redactores.

O «Diario» declara que conservará o programma com que appareceu.

*

O capitão de fragata Joaquim Pinto Dias foi nomeado capitão do porto do Rio Grande do Sul.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

Inquerito litterario

Resposta de Altino de Araujo

Altino de Araujo occupa hoje com realce uma cadeira no Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Pertenceu á phalange aguerrida e enthusiastica da escola do Recife. Se não foi, por certas circumstancias, dos que se tornaram mais notorios, em compensação, nos dias claros ou tempestuosos da luta, nenhum o excedeu no ardor e em cavalheirismo.

Da sua convivencia com os latinos nasceu-lhe o gosto da poesia, que ainda hoje cultiva, embora esporadicamente, mas com manifesta expressão sentimental e vibrante lyrismo.

Com a sua amizade de irmão a Sylvio Romero, amizade que ainda hoje tem o sabor e a doçura das expansões da juventude, revigoraram-se-lhe a altaneria das convicções, o aprumo das idéas, a phrase que vem a calhar, o dito opportuno e frisante.

O seu typo varonil, e sua pose erecta de nortista, a vivacidade dos seus olhos, o entono sóbrio e expressivo das maneiras despertam nos que o veem um sentimento de respeito pela sua pessôa. A sua resposta trae-o, nas linhas rythmicas do seu todo, na sua franqueza e no seu desprendimento.

Parece-me que não será opportuno entrar no desenvolvimento de questão alguma, que por ventura aqui se me depare, mas simplesmente responderás perguntas, que me fizeram a honra de formular.

Se é exacto que haja em mim a formação litteraria, de que se occupa a primeira questão do inquerito, e entendendo por aquella palavra a somma dos esforços com que se chega a alcançar a educação espiritual;—devo-a antes de tudo á influencia dos classicos latinos, poetas e prosadores, em cújo numero Cicero, com as suas *Orações* me inspirou sempre enthusiasmo e admiração, tanto quanto Tacito com seus *Annaes* me deixou comprehender quanta difficuldade vencêra no seu modo de escrever a Historia, alliando á fidelidade a energia e a concisão.

Em seguida—devo-a tambem á leitura dos poetas e prosadores francezes, bem como a alguns do velho Reino Lusitano, Musset, Lamartine e sobretudo Victor Hugo, com a omnipotencia de seu talento no drama, no romance, na poesia, propriamente dita, edificaram poderosamente no meu espirito, onde tiveram tambem magna influencia, alem dos Lusiadas, os trabalhos dos irmãos Coelho e os do adoravel autor do *Eurico*.

Tive então, em plena juventude, a fortuna de travar relações com Sylvio Roméro, igualmente joven, mas já adiantadissimo, manejando a critica de modo realmente superior na *Crença* e com Tobias Barretto, de quem fui discipulo, entre outras materias, de philosophia e de latim.

A convivencia que se tornou mais tarde intima e fraternal entre nós, e tanto mais cordialmente sincera, quanto é certo que nunca se dera o mais leve attrito em nossas relações,—veio apurar o meu gosto em materia litteraria, despertando-me estimulos que até então não havia experimentado; e, estou certo, acabariam por me fazer um intellectual e notavel, si por ventura a natureza me houvesse soccorrido.

Jamais me submetti a escolas, entendendo, como ainda hoje, que tudo pode ser grande ou ser pequeno, sem por natureza trazer os caracteres da grandesa ou da pequenhez.

Eis os elementos a que devo a minha formação litteraria: e nem me foi possivel reduzir esta resposta a uma ou duas phrases.

Quanto ao segundo objecto do questionario:—Vejo, ha muito, circulando entre os litteratos a expressão—intellectuaes, a significar os que se recommendam pelo talento; e parece-me que ha necessidade de accentuar-se essa recommendação, de modo inequivoco nas lettras como nas artes. Um livro que se destine a invadir o futuro, atravessar os seculos, taes os problemas que resolva nos dominios do direito, da poesia, da historia, da critica, da sciencia em geral, será o testemunho unico da superioridade intellectual, ou bastarão para affirmal-a quaesquer contribuições de valor inquestionavel?

Penso que bastam taes contribuições; e folgo de reconhecer na actual geração dos intellectuaes de Pernambuco espiritos realmente fecundos e trabalhadores, cujos escriptos são attestados irrecusaveis de seu alto merecimento.

O que, porém, se me afigura difficil, senão impossivel, é indicar com a precisa exactidão de vistas, na ausencia de um estudo acurado e comparativo do assumpto, qual delles é o mais bem organisado. Essa melhor organisação depende, segundo penso, de mais de uma circumstancia,—quero dizer, se verificará naquelle que ao muito talento e equivalente cultura reunir o senso, o criterio indispensavel para fazer valerem suas opiniões.

Eu tenho minhas predilecções; mas, serão justas? O problema envolve ao menos para mim grande difficuldade, que afinal talvez se desvanecesse, si maior fosse o prazo dado á resposta e melhor o estado de minha saúde.

A terceira pergunta do questionario está formulada de modo a me deixar vêr desde logo um accordo com o distincto interrogante, visto como ahi se indaga ao mesmo tempo quaes os meios de remodelar o jornalismo entre nós.

Eu creio o jornalismo no Recife profundamente desviado de sua missão. A preoccupação politica, ou antes a séde de subir, que devora até mesmo a multidão dos incompetentes, a ideia de auferir vantagens, ainda que pequeninas, ha desvairado os espiritos nestes ultimos tempos; e de um tal desequilibrio tem-se resentido a imprensa. O jornal é o grande livro aberto todos os dias ao rico e ao pobre, ao grande e ao pequeno.

A sociedade quer noticia dos factos da vida ordinaria e dos quaes se possa tirar uma licção proveitosa; quer informações do movimento do grande mundo culto nas sciencias, nas artes, na industria; quer ser instruida das questões sociaes da época, em que vive; quer saber porque não progride nos diversos ramos da actividade humana; em uma palavra, quer allivio a seus males. E tudo isto que ao jornalismo incumbe pensar, doutrinando, evangelisando... sacrifica-se ás exigencias da politica, tal como é entendida no meio em que vivemos.

Emerson, entretanto, classificava o jornalismo entre as profissões pacificas.

Os meios de remodelal-o são mais de ordem moral que intellectual. Elles estão, creio eu, na propria consciencia dos jornalistas e só dependem daquillo que o mesmo Emerson chamara o cumulo da varonilidade.

Altino de Araujo.

MUTILADO

As suas considerações finaes têm o embriagador resaibo da philosophia dos fortes. Realmente o que Emerson chama o cumulo da varonilidade não póde deixar de ser a coragem, o brio e a fortaleza de animo nas lutas da imprensa. Quem não os tiver, que se não arvore em catão ou em pregoeiro de idéas.—***

—

AMANHÃ.—RESPOSTA DE **Faria Neves Sobrinho.**

Sombras

á Fernando Barroca.

Caminheiro sem rumo ha muito eu vago
Pela noite hibernal d'esta existencia;
— Viajôr sem santelmo noctivago,
Sem os brincos gazis da adolescencia.

Hoje sinto que a sombra do desgosto,
— Como a nuvem medonha da procella,
Se tem no meo caminho se interposto
N'uma lucta que os passos me atropella!

Emquanto eu sigo assim, triste, isolado,
— Olhos fitos saudosos no Passado,
Vai minh'alma commigo dolorida.

E já não vejo a radiante imagem,
De meu futuro a fulgida miragem
— Foram-se as crenças no florir da vida!

RIBEIRO DA SILVA.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de junho de 1905.

Existiam	585
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	576
A saber:	
Nacionaes	548
Mulheres	16
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	576
Arraçoados bons	463
" doentes	14
Loucos criminosos	0
" correccionaes	3
A'custa propria	5
Correccionaes	61
	576
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	0
Sahiram	2
Existem	14

×

Campanhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 6, 13 e 25.
Dia á companhia a praça n. 17.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está publicado o n. 801, anno 24, da *Lanterna magica*, humoristico illustrado que se imprime nesta capital, sob a direcção do sr. Luiz Tavora.

— A Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*, interessantes publicações fluminenses.

Agradecidos pela offerta.

NO LAR

—

Casamentos

No sabbado ultimo, á tardinha, na matriz da Bôa Vista, consorciaram-se o sr. Delvito de Oliveira Alegre e a exma. sra. d. Maria Lopes da Silva.

Ao novo casal auguramos innumeras felicidades.

Anniversarios

Fazem annos hoje o negociante sr. Antonio F. Areias e seu filho o preparatoriano Antonio F. Areias Junior.

Conferencia assucareira

12.ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO

Presidencia do sr. Ignacio Tosta

(Conclusão)

A questão que aqui mais apaixonadamente impressionou os espiritos dos amigos da lavoura, foi a do Convenio de Bruxellas no empenho—creio eu—de abrir os fructos da lavoura assucareira as portas do consumidor Europeu.

UMA APARTE—E é isto mesmo.

O ORADOR.—Entretanto, o alto mercado se nos offerece para nos dar preço altamente remunerador ao nosso assucar dentro do nosso proprio paiz.

Portos ha no paiz, onde hoje mesmo se paga por um kilogramma de assucar branco 2$000, devido a exorbitancia das despezas de transporte, quando o fabricante o está vendendo aqui a pouco mais de 2$000 livres a arroba! E muitos destes lugares distam poucas leguas da estação da via ferrea!

UM APARTE.—Isto é uma vergonha dentro do nosso proprio paiz.

O ORADOR.—Deem-nos meios de transporte que nos permittam liquidar para o productor 20 %, desse preço ou menos ainda e já temos um resultado vantajosamente remunerador.

E este resultado será obtido dentro do nosso proprio paiz sem a dependencia de estranhos, que antes de tudo devem zelar e preoccupar-se com os seus proprios interesses. (Apoiados.)

A questão da adhesão ao Convenio de Bruxellas reduz-se, como já hei dito, a da acquisição de mercados no exterior.

Perguntarei, porém: quem ha tão simples que creia que os productores de beterraba visassem ou siquer deixassem qualquer possibilidade de vantagem para a lavoura da canna em tal Convenio?

E por outro lado, onde já se viu quem tem em sua casa o que precisa, sahir a solicitar a portas estranhas?

E' fora de duvida que o consumo interno do Brazil precisa de mais assucar e alcool do que produzimos, sendo a consequencia importarmos dos mercados internacionaes o necessario para completar o nosso supprimento.

UMA VOZ:—E o Brazil importa assucar de estrangeiro?

O ORADOR.—Perfeitamente. Sem precisar fallar na grande quantidade de doces, confeitos e xaropes para as nossas principaes pharmacias; sem querer fallar mesmo no assucar Argentino entrado para o Rio Grande sem as mais das vezes ter de passar pelas portas das alfandegas, eu podia responder ao nobre conferencista que me honrou com a sua pergunta; eu podia responder que na capital da Republica casas ha que por um requinte de luxo, compram o assucar lá chamado Hamburguez para o seu uso!

Meus srs., nesta questão de valorisação dos nossos assucares, comecemos pelo principio, aproveitemos inteiramente o mercado interno, onde temos a vantagem de o poder regular por leis e usos que se amoldem aos nossos legitimos interesses. (*Muito bem.*)

Neste intuito nada vejo que se anteponha á questão de transporte—aproximar o productor do seu consumidor, frete facil, prompto e barato.

Procuremos o mais possivel facilitar os meios de transporte dos seus productos e estará salva a lavoura.

O assucar de beterraba é um artificio fraudulento em detrimento da canna de assucar. Elle creou-se na Europa pelo favôr official, desenvolveu-se á sombra dos premios de toda a ordem, officialmente instituidos e, quando por fim na lucta, a resistencia da canna vae pondo em risco o exito de tantos favores e artificios no, reccesso do Convenio de Bruxellas appella-se para nossa simplicidade!

Caso é de repudiarmos o presente de gregos no prudente conceito do nosso illustre 2.° vice-presidente, o sr. Antonio de Medeiros; curemos de nos apparelhar previamente para poder entrar em combate com o inimigo armado até os dentes. (*Muito bem. Apoiados.*)

Temos vasto partido dentro do nosso vasto paiz a explorar. O mercado Brazileiro não está aproveitado e o obice a vencer para o poder supprir com reciproca vantagem para o productor e para o consumidor Brazileiro, exige providencias, que todas independem do estrangeiro e estão ao nosso alcance.

Numa das sessões da commissão que presentemente discute o Convenio de Bruxellas—eu peço venia a tão illustres proceres da lavoura por pretender tangenciar a magna causa—numa das sessões repito, se discutia a questão do frete da Europa e para a Europa no intuito de auferir para os productores saccharinos as vantagens da differença no frete de importação. Esqueciam-se, porém, de uma circumstancia decisiva e é que esse frete da Europa é approximadamente o mesmo para Pernambuco ou para os melhores mercados internos e que o nosso producto têm mais a despender para chegar ao Pará ou Rio Grande do Sul do que o assucar de beterraba para viajar do velho mundo até lá. (*Muito bem.*)

As questões internas e entre estas a do frete facil, prompto e barato para fazer chegar o producto ao consumidor, devem ser as questões momentosas, (*muito bem*); sem a sua solução não estaremos apparelhados para entrar em competencia com o producto Europeu nos mercados estrangeiros. (*Apoiados*).

Meus srs., quando immerecidamente tomei parte na Conferencia assucareira da Bahia como um dos mais humildes representantes de Pernambuco ao lado de Paulo Salgado, Ignacio de Barros e Correia de Britto, procurei de accordo com um dos nossos companheiros de então—o sr. Pessoa Guerra—visar o transporte facil e barato.

Assim foi que numa proposta que submettemos a apreciação da mesma Conferencia, pediamos depois de algumas considerações, que a mesa da Conferencia nomeasse uma commissão composta de trez membros em cada Estado, a fim de ahi fazer os estudos necessarios a serem quanto possivel, melhoradas as nossas condições de productores que vêem a maior parte daquillo que obtem do seu trabalho, gasto em fazerem chegar as suas mercadorias ao centro consumidor.

Estas commissões, depois de feitos os respectivos estudos, os remetteria a benemerita Sociedade nacional de agricultura para que esta por sua vez, agisse perante os altos poderes da nação de forma a ser a lavoura alliviada de semelhante peso que a asphyxiará por fim, se não fizermos da união agricola um baluarte bastante forte para resistir a esta medonha crise motivada principalmente pela difficil … viação brazileira! (*Apoiados. Muito bem.*)

A proposta a que me refiro, depois de approvada pela respectiva commissão e da qual era relator o sr. Guedes Nogueira que com brilhantismo occupa hoje o cargo de secretario da fazenda do patriotico governo de Alagôas (*muito bem.*), governo que optimamente inspirado procura marchar hoje de braços dados com a lavoura Alagoana (*muito bem*); esta proposta, repito, foi incluida nas conclusões finaes da Conferencia da Bahia com a pequena modificação de não ser para o seu estudo nomeada uma commissão especial. A commissão executiva das conclusões da Conferencia encarregar-se-ia disto.

Nada fez-se infelizmente a respeito, desprezando-se de um modo tão desastroso para todos nós questão tão momentosa e que incontestavelmente de morte ameaça principalmente a pequena lavoura do paiz. (*Muito bem.*)

Meus srs., eu quero explicar-vos porque o sr. Guerra e eu agimos daquelle modo. As estradas do governo iam ser arrendadas—como realmente foram depois—e na occasião de ser lavrado o contracto com a *Great Western* a benemerita Sociedade nacional apparelhada com os estudos que dos Estados lhe tivessem remmettido as commissões respectivas, interviria forçosamente e muito obteria em favor dos nossos principaes productos agricolas.

O SR. PESSOA GUERRA.—Perfeitamente.

O ORADOR.—Meus srs., infelizmente isso não se deu e conhecido é hoje o resultado. Fez-se o novo arrendamento, foram organisadas as novas tarifas sem a minima intervenção das classes productoras e a dura verdade é que estas mesmas novas tarifas não satisfazem absolutamente aos interesses da lavoura! (*Muito bem, Apoiados.*)

Meus Srs., na Conferencia da Bahia, a imitação do que se está dando entre nós com o Convenio de Bruxellas, a questão dos premios occupou de mais a attenção dos conferencistas. E' verdade que devido a importancia desta questão tivemos a memoravel sessão de 1 de julho em que Emanuel Curet, (de saudosissima memoria) Affonso de Mendonça, Garcia Pires, Augusto Barros e Ignacio de Barros mostraram de um modo bem patente que a lavoura do paiz tem no seu seio homens de competencia moral e de alta instrucção dos negocios agricolas e pois não morrerá porque sabe reagir. Esse facto fez com que ainda depois da Conferencia as commissões executivas não ligassem a todas as conclusões a mesma attenção tomada pelos *premios*.

Eu não faço neste momento a menor recriminação aos dignos membros da commissão. As minhas palavras não são de critica a companhia que obteve o arrendamento, cujo direito de collocar-se o melhor possivel é incontestavel e que não se negaria a aceitar outras tarifas se do nosso governo obtivesse a compensação. Não quero tambem e nem tão pouco tenho o direito de fazer côro com aquelles que procuraram envolver o nome do Pernambucano illustre, o conselheiro Rosa e Silva, na questão do arrendamento, porque sei perfeitamente que não podiam ser mais puras suas intenções quando procurou intervir no arrendamento e sei tambem, que se mais não obteve, não foi por falta de meios empregados para isto. (*Muito bem.*)

Meus srs.: a minha intenção neste momento é agitar a momentosa questão do transporte. E' fazer com que as sumidades da nossa classe aqui reunida, procurem uma vez por todas uma solução para semelhante estado de cousas. Não podemos continuar no pé em que estamos. Não podemos continuar a ver o fumo da Bahia destinado a Manáus e ao Pará fazer primeiro uma *viagem de recreio* a Hamburgo para livrar-se não só da *patriotica cabotagem nacional*, como tambem deste cancro agricolo-social que ainda hoje corroe o depauperado organismo deste immenso paiz, apezar de ser terminantemente prohibido por nossa constituição, e que se chama *Impostos inter-estaduaes!* (*Muito bem. Apoiados.*)

Medida inconstitucional, por mais de uma vez condemnada pelos altos tribunaes da nação, mas que ainda subiste! (*Muito bem.*)

Entretanto, quando a lavoura do paiz, gemendo horrivelmente sob o peso da difficuldade de transportes os mais defficientes, pede umas tantas concessões relativas á lei da cabotagem, da maneira pela qual está sendo feita, diz-se: Nada pode-se fazer; a lei da cabotagem constitucional como é, é uma medida *patriotica*. (*Muito bem.*)

As mercadorias despachadas e muitas vezes já nas alvarengas no costado dos navios e cujos conhecimentos já foram as vezes negociados nos bancos, a ultima hora deixam de seguir ao seu destino ficando nas mesmas alvarengas por conta e risco dos seus donos, os quaes recebem a satisfação unica de que *por motivo de força maior deixaram de seguir as suas mercadorias!!*

UMA VOZ.—Isto é de mais!

O ORADOR.—E se se reclama dos altos poderes da nação nada se obtem. Será por demais impatriotico *tocar* na lei da cabotagem nacional que a nossa constituição protege!

Os pregos fabricados no Rio Grande e destinados ao nosso porto iam tomar uns ares em Liverpool para de lá virem a Pernambuco, unicamente por commodidade no preço de transporte!

A isto nada podemos dizer; a patriotica lei da cabotagem é constitucional!

Realmente meus srs., é esta uma situação que não pode continuar. (*Apoiados.*) A lavoura, que nem comsigo pode, não deve ser a unica classe donde são tirados os recursos necessarios a manter de pé o nosso *patriotismo* na cabotagem nacional. (*Muito bem.*) Assim pensando a 2.ª commissão depois de estudar o assumpto, apresenta a apreciação da casa as presentes conclusões. Não pairou no nosso espirito o desejo de aniquilar a nossa cabotagem. O que não queremos é ver o interesse da lavoura supplantado pelo das companhias de navegação. (*Muito bem.*)

Nosso interesse é ver estas conclusões discutidas, ampliadas e perfeitamente estudadas para que os seus effeitos sejam promptos e reaes. (*Muito bem. Apoiados*).

Vou terminar, sr. presidente. Não quero por mais tempo cansar a attenção de tão illustre auditorio. (*Não apoiados.*) Mas, antes de fazel-o, permitta v. exc. sr. presidente, que dirija um appello as altas camaras do paiz, onde têm assento alguns dos conferencistas presentes. A frente destes eu vejo hoje a figura veneranda de v. exc., novo Messias precursor da nossa rehabilitação (*muito bem*); eu vejo Estacio Coimbra ao lado de Cornelio da Fonseca, ambos agricultores e obrigados portanto á tudo antepor os interesses da lavoura (*muito bem*); eu vejo Elpidio de Figueiredo, moço trabalhador e que no seu municipio é um verdadeiro batalhador em prol dos nossos interesses (*muito bem*); e ainda mais, eu vejo Garcia Pires, este trabalhador ingente e que na memoravel Conferencia da Bahia mostrou-se digno filho da terra do Paraguassú! (*Muito bem. Apoiados*).

E' a estes que especialmente dirijo o meu appello, que é feito em nome da lavoura do paiz, em nome desta classe que, tão digna de melhor sorte começa felizmente a mover-se. (*Muito bem.*)

A união agricola, hontem simples regato, amanhã apresentar-se-á caudaloso Amazonas cujas vagas monstruosas irão tragando os entraves que for encontrando na sua marcha! (*Apoiados.*)

Mas, srs. representantes da nação, hoje mais do que nunca precisa a lavoura do vosso auxilio e é este um direito incontestado da mesma lavoura.

A estes que tanto alardeiam da inconstitucionalidade das medidas salvadoras para nós, respondei sobranceiramente:

— Inconstitucional e mais do que isto porque é deshumano, é deixar por mais tempo, soffrer uma classe como a da lavoura digna do apoio incondicional de todos os Brazileiros, porque hoje deve ser o verdadeiro programma: Pela lavoura tudo. (*Apoiados. Muito bem*)

Não nos enganemos, meus srs. E' preciso acompanhar o movimento benefico que se opera hoje no paiz inteiro nas classes laboriosas, porque a victoria será nossa e esta não está remota. (*Muito bem.*)

A nossa rehabilitação já pode ser hoje considerada uma realidade! (*Muito bem. Applausos.*)

O sr. Cruz Rios.—Pede a palavra para enviar a mesa o relatorio da 4.ª commissão e invoca a attenção da Conferencia para o trabalho do sr. Rodolpho Araujo.

Diz que uma classe em que brilham homens do seu merecimento do de Correia de Brito, de Amorim Salgado e muitos outros, pode ficar segura e tranquilla do futuro.

O sr. Watts—Sr. presidente, a lei do orçamento vigente consigna isenção de direitos aduaneiros para certos utensilios agricolas, quando importados por intermedio dos syndicatos agricolas.

Succede entretanto, que no numero do «Diario official» em que foi publicada, deu-se, por erro, o numero 3.° ao artigo que descreve a lista desses objectos em vez do artigo 2.° § 36.

Sendo que o art. 3.° trata de roupa suja de passageiros e de semelhantes objectos, os srs. Inspectores das alfandegas, sem duvida firmados neste artigo exigem que se paguem direitos sobre todos estes objectos que se pretendiam livrar de direitos em beneficio dos Syndicatos agricolas. (*O sr. José Maria confirma o orador*).

Portanto, peço a mesa que intervenha perante o sr. ministro da fazenda no intuito de ser desfeito este erro typographico que está causando embaraços a nossa industria.

Vem a mesa, é lida e sem debate approvada, a seguinte proposta:

«Proponho que se telegraphe a s. exc. o sr. ministro da fazenda, pedindo com urgencia a rectificação no «Diario official» de 1 de janeiro de 1905, lei n. 1904 1313 de 30 dezembro— do erro no art. 8°, das preliminares da tarifa, que concede reducção de direitos para certos artigos para os syndicatos agricolas e que se refere ao art. 3.°, em vez de dizer art. 2.° § 36, dando logar a que os srs. inspectores das alfandegas não permittam o despacho dos mesmos objectos sem pagamento dos respectivos direitos em cheio.

Recife, 21 de março de 1903.—*Alfredo Watts.*»

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão um trabalho do sr. Manoel Galvão, sobre estatistica de producção do assucar, remettido com o parecer da 2.ª commissão. (*V. 2.ª parte pag. 38*).

Approvado sem debate, é remettido a commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convida os conferencistas para a excursão a Uzina Cucaú, amanhã e em seguida levanta a sessão, marcando a seguinte ordem do dia para a sessão de 22:

1.ª parte.—Conclusões da 2.ª Commissão sobre navegação de cabotagem, transportes terrestres e maritimos, estradas e perdas de assucar.

2.ª parte.—Conclusões da 1.ª Commissão sobre a fundação de estações agronomicas, fabrico de assucar e alcool, residuos de fabricação.

3.ª parte.—Conclusões da 4.ª Commissão sobre syndicatos, conferencias, congressos e comicios agricolas, salario, colonisação, etc.

Trabalhos de commissões

2.ª COMMISSÃO. — Reunio pela 5.ª vez á 1 hora da tarde do dia 23, presentes os srs. Pereira Lima, Santos Dias Filho, Davino Pontual, Alfredo Watts, Enéas Brandão, Francisco Izidoro, Manuel Galvão e José Bezerra. Approvada a acta o sr. secretario lê o expediente.

O sr. Enéas Brandão apresenta um projecto sobre a regularisação dos serviços de transportes d'assucar e do alcool, sobre o qual abre-se larga discussão, nella tomando parte saliente o sr. Estacio Coimbra e sendo por fim redigidas as respectivas conclusões.

O sr. José Bezerra pede que se solicite dos poderes federaes isenção de direitos sobre a importação de latas ou folhas lisas ou estampadas importadas por fabricantes de doces, á maneira do que já está concedido aos fabricantes de manteiga, e que seja mantida a isenção de direitos sobre lampadas a alcool.

Não tendo comparecido o sr. Eugenio Samico, relator d'outros trabalhos, o sr. presidente encerra a reunião, marcando outra para ás 7 horas da noite.

Reunida pela 6.ª vez ás 7 horas da tarde do mesmo dia, é approvada a acta da reunião anterior e lido o expediente.

Approvadas as ultimas conclusões, o sr. Pereira Lima, presidente, declara que tendo-se estudado e resolvido todos os itens apresentados á commissão, vão essas conclusões ser enviadas a mesa da Conferencia ainda nesse dia. Fica assim dissolvida a 2ª Commissão da segunda Conferencia assucareira do Brazil.

3.ª COMMISSÃO.—Após a sessão plena reune ás 9 e 50, sob a presidencia do sr. Miguel Calmon, presentes os srs. Elpidio de Figueiredo, Correia de Britto, Carneiro da Cunha, Cabussú, Costa Leite, Allan Paterson, Ignacio de Barros e Frederico Sawyer.

O sr. Allan Paterson apresenta a seguinte proposta:

« Proponho:

1.° Que a commissão permanente, nomeada pelo governo da Republica, dedique todo o seu esforço para sahir victoriosa a these de que não ha premios directos, nem indirectos para o nosso assucar.

2.° Que para prevenir as eventualidades, se requeira ao congresso nacional para authorisar o Poder executivo a decretar as medidas necessarias e adequadas, no caso de vir o nosso assucar a ter menor cotação nos mercados internos do que possa ter nos externos.

Recife, 21 de março de 1905.—*Allan Paterson.* »

Entram em discussão os trabalhos apresentados sobre o Convenio de Bruxellas.

O Sr. Alfredo Cabussú. (*Não devolveu o discurso*).—Ora dizendo que na ausencia do sr. Rocha Lima vem sustentar as suas conclusões, o que faz justificando detalhadamente todas as partes.

Encerrada a discussão o sr. presidente diz que a commissão irá lavrar parecer sobre as conclusões conhecidas, apresentando-o em sessão plena e em seguida levanta a reunião ás 10 e 40 da noite.

6.ª COMMISSÃO.—Reuniu ás 7 horas da tarde, sob a presidencia do sr. Vicente Ferrer, presentes todos os membros.

Aberta a sessão, o sr. Pereira da Costa procede a leitura de seu trabalho sobre Codigo florestal que é distribuido ao sr. presidente para relatar as conclusões.

O sr. Godoy lê um parecer sobre usinas subvencionadas.

O sr. Presidente avisa aos membros da commissão que não apresentaram os seus trabalhos, para remetterem-nos, para a rua do Imperador n. 52, até o meio dia e designa amanhan, ás 7 horas da noite, para ter logar a leitura, discussão e assignatura das conclusões.

E' levantada a reunião.

DESAPPARECIDOS

O sr. major Pedro Ramos acaba de soffrer crudelissimo golpe com a recente perda da unica filha, que lhe restava de seu consorcio e unica alegria de seu lar.

Chamava-se a vitruosa e querida extincta Luiza Evarista Ramos, tendo nascido em 19 de agosto de 1880.

A desditosa foi victimada pelas variolas.

Nos seus ultimos e atrozes momentos esteve rodeada dos carinhos de muitas amigas.

Ao inconsolavel pae apresentamos nossas condolencias.

N. 94 -147.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE JUNHO DE 1905

27154	15:000$000	17508	600$000
20701	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6873	15592	23344
10435	16886	29023
13584	19642	29879
14643	22955	39152

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

611	7057	14481	23319	33860
1242	8477	14868	23393	34246
2138	8801	16865	23492	36958
4279	9380	17350	26118	38703
5024	10042	20150	26642	39806

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

27151	27153	27155	27157	27159
27152	27154	27156	27158	27160

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20701	20703	20705	20707	20709
20702	20704	20706	20708	20710

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17501	17503	17505	17507	17509
17502	17504	17506	17508	17510

APPROXIMAÇÕES

27155	200$000	20702	50$000
27157	200$000	17506	50$000
20700	50$000	17509	50$000

Os numeros de 27101 a 27200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 20701 a 20800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 17501 a 17600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 54 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 54.

×

65.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 20 DE JUNHO DE 1905

3348	15:000$000	19576	1:000$000
43293	2:000$000	30047	500$000
15164	1:000$000	36076	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4461	26166	43745
5971	33855	47248
10644	35506	.....
15303	42237	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5898	10285	22335	36751	45608
5988	12066	23249	37506	46407
6843	13747	29119	39225	48121
8265	20874	29858	45275	47707

APPROXIMAÇÕES

3347 e 3349	200$000
43292 e 43294	100$000
15163 e 15165	100$000
19575 e 19577	100$000

DEZENAS

3341 a 3350	30$000
43291 a 43300	20$000
15161 a 15170	20$000
19571 a 19580	20$000

CENTENAS

3301 a 3400	6$000
43201 a 43300	5$000
15101 a 15200	5$000
19501 a 19600	5$000

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 48.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de junho de 1905:

Bacharel Pedro Hippolyto de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, requerendo 3 mezes de licença, para seu tratamento onde melhor lhe convier.—Sim, na forma da lei.

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 1:440$800, valor de 24 fardos com xarque que forneceram para o presidio de Fernando de Noronha em 20 de maio proximo passado, de conformidade com a conta que juntaram.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alfredo Celestino Cordeiro, alferes do corpo de policia, pedindo para ser-lhe abonado 3 mezes de soldo, de conformidade com o art. 54 do reg. em vigor, afim de fazer acquisição de um fardamento, visto achar-se estragado o que possue.—Revalide o sello.

José Bento da Costa Meira, tenente addido ao corpo de policia, pedindo para ser-lhe abonado pelo thesouro do Estado 3 mezes de soldo, de accôrdo com o art. 54 do reg. em vigor afim de fazer acquisição de um fardamento, visto achar-se estragado o que possue.—Revalide o sello.

Maria Villarim do V. Galvão, pedindo permissão para frequentar como ouvinte as aulas de inglez e geometria do gymnasio pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Lima Mendes, pedindo pagamento de encadernações de diversas obras para a bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntou na importancia de 256$000.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alvaro Dias de Lemos, alumno matriculado na faculdade de direito do Recife, pedindo permissão para frequentar como ouvinte as aulas de grego e allemão do 4.° anno do curso de ensino do gymnasio pernambucano.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de maio proximo passado para o expediente da bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntaram, na importancia de 198$200.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar, de conformidade com o seu contracto, a publicação dos debates e impressão dos annaes do senado e da camara dos deputados relativamente ao mez de junho deste anno.—Ao thesouro.

Bernardo Magalhães da Silva Porto, alumno matriculado na faculdade de direito do Recife, pedindo permissão para frequentar como ouvinte as aulas de allemão do 4.° anno do curso de ensino do gymnasio pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director do gymnasio pernambucano.

Luiz Braziliano Duarte Filgueira, carcereiro da cadeia de Timbaúba, pedindo para que os seus vencimentos sejam d'ora em diante pagos pela collectoria estadual daquelle municipio.—Revalide o sello.

Antonio Mendes de Almeida, ex-fornecedor do destacamento da cidade de Limoeiro, satisfazendo com o documento que juntou o despacho exarado em sua petição.—Revalide o sello do documento e legalise o reconhecimento da firma.

Bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira promotor publico da comarca de Pesqueira, solicitando sua exoneração do referido cargo.—Como requer.

José Telles de Menezes. 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão privativo de orphãos e official do registro geral de hypothecas, do municipio de Aguas Bellas da comarca de Buique requerendo um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Revalide o sello.

— Additamento aos despachos do dia 16 de junho do corrente anno:

Bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, requerendo 4 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito. — Sim, em termos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de junho de 1905:

Francisco Antonio Beirô, José Pinto Lapa e José Francisco de Paula. — Informe a 1.ª secção.

Agapito Francisco das Chagas, Augusto dos Santos, A. B. da Rosa Borges, Francisco Lourenço Pinheiro, Martha Maria Peres de Carvalho, Virginio Dias Feijó, João Coimbra & Filho, Joaquim Ferreira Torres e Izabel Francisca das Neves.—A' 1.ª secção.

Alfredo Watts.—Certifique-se.

Antonio M. Carneiro & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 3.—Informe a 3.ª secção.

D. R. da Silva Maia, 3, Fonseca Irmãos & C.ª, Rodrigues Machado e Alberto Maia.—Restitua-se.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque.—Prove ter pago os respectivos impostos relativos ao exercicio corrente.

Francisco de Souza e Felix Pereira de Souza.—Em vista da informação modifique-se a collecta para 1:700$000.

Joaquim Carneiro dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação e documento exhibido e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho de 1904.

Antonio Alexandrino Castello Branco.—Certifique-se.

Manoel Dias Correia.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1905:

Max Alexandre Eugen Hutt. — Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Manoel Galvão e João Rodrigues de Moura.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de junho de 1905:

Manoel Francisco da Silva Lyra e South American Cable Company Limited.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Alfredo Cintra, Emilia Carolina Ferreira Telles e Manoel José Gonçalves de Mello.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de junho de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço do thesouro e jardim 13 de Maio.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento de pintura feita no predio em que funcciona o instituto.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Luiz Epiphanio de Souza, conductor de 2.ª classe da secretaria da industria, pedindo que sejam abonadas as faltas que deu ao expediente durante o mez de maio findo.—Justifico.

Pardo Vieira, agente da companhia novo Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento de passagem.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 16 de junho de 1905.

Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento da quantia de 1:019$900, proveniente de diversos artigos fornecidos á inspectoria geral de hygiene. — Attendido com officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 134.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Vieira da Silva, por disturbios, Antonio Francisco do Nascimento e Rufina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manoel José da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Santo Antonio, por officio de 19 deste mez que, ás 7 horas da noite do dia 18, á rua de S. Francisco, o individuo de nome João Leite de Araujo, armado de bengala, feriu a Antonio Lino Bandeira de Mello.

O offendido foi apresentado a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o delinquente, que se acha preso procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Por officio de 15 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 14, no logar Pau Ferro, o individuo Manoel Francisco Alves, conhecido vulgarmente por «Manoel Coêlho», armado de faca de ponta, feriu gravemente a Antonio Machado.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 19 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim que, no dia 12, capturou e fez recolher á cadeia respectiva, os individuos Mariano Gomes Barbosa e Justino Gomes Barbosa, por haverem assasinado, ali, a João Manoel.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá, visitou, no dia 16 do corrente, á cadeia respectiva, em companhia do promotor publico da comarca de Bezerros, encontrando 7 detentos, sendo: 1 indiciado, 4 pronunciados, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram e no dia 17, o delegado de Limoeiro visitou com o promotor publico respectivo, a cadeia local, encontrando 12 detentos, sendo: 2 indiciados, 7 pronunciados e 3 sentenciados, que tambem nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto da Tamarineira, a José Christino de Oliveira, por uso de arma prohibida.

— O capitão Francisco Alves de Mello, assumiu no dia 14 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Jurema do municipio de Quipapá, na qualidade de 1.° supplente e no dia 17, assumiu o cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Bom Conselho o major Antonio de Souza Andrade.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, de arrendamento do predio n. 4, sito na Casa Amarella e pertencente a Guimarães & Almeida, para, mediante o aluguel annual de 360$000, servir de quartel á força publica destacada no Arrayal.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 203, de 1.° do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 42 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Carlos Botelho de Arruda, a quantia de..... 6:426$000, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, no mez de abril proximo findo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 288, de 1.° do corrente, mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente, a Manoel Antonio de Araujo, agente arrecadador das rendas municipaes de Bôa-Vista, a quantia de 80$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que naquelle municipio serviu de cadeia e quartel á força publica, no periodo de 1 de março a 30 de junho de 1904, para o que vos envio o documento exhibido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de maio de 1905.

Portaria:

O sr. superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company Limited» sirva se de mandar dar passagem de 2.ª classe, da estação central de Caruarú á de Antonio Olintho, com direito a bagagem, a João José de Sant'Anna e sua senhora, correndo a despesa por conta do Estado.

Officios:

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Deferindo, nesta data, o requerimento dos estudantes José Jorge de Farias Salles, José Araujo Beltrão e Antonio Cavalcante Vieira da Cunha, de quem tratastes em officio de hontem datado, declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a permissão pedida pelos peticionarios, para assistirem, como ouvintes, á varias aulas desse estabelecimento, a contar do 4.° anno.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio de 4 do corrente, concedo permissão aos estudantes Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Armando de Souza, Odilon da Cunha Gaspar, Victorino dos Santos Moreira e Miguel Annes Jacome Pires, para assistirem, como ouvintes, varias disciplinas desse estabelecimento, a contar do 4.° anno.

— Ao 1.° secretario do Centro Protector dos Operarios.—Accusando o recebimento de vosso officio, datado de 14 do corrente, cabe-me agradecer a essa sociedade os cumprimentos que por vosso intermedio dirigiu-me.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o professor da cidade de Limoeiro, Manoel Joaquim Barbosa, conforme participou-me o respectivo delegado de ensino, em officio de 1.° do corrente, falleceu no dia 18 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, no periodo de 5 a 8 de fevereiro ultimo, pelo bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, promotor publico da comarca de Quipapá.

— Ao mesmo. — Mandae pagar ao gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 67$000, proveniente da publicação de editaes de convocação do Tribunal correccional do municipio da capital, durante os dias 25 a 30 do mez passado, conforme os documentos juntos, devendo esta despesa correr pela verba do n. 66 art. 2.° § 1.° do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia da Victoria, a quantia de 39$150, a que sómente tem direito, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica ali destacada, no periodo de dezembro do anno passado a fevereiro ultimo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a «Great Western of Brazil Railway Company Limited», a quantia de 98$600, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de março ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 78$880 pelo credito supplementar ao n. 42, 8$840 ao n. 65 e 10$880 ao do n. 66 do art. 2.° § 1.° do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado, por despacho de 5 do corrente, remetteu o vosso officio n. 208, de 4, á Inspectoria de hygiene, afim de satisfazer a requisição constante de vosso citado officio.

O que vos manda communicar, para os fins convenientes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de maio de 1905.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo, nesta data, abonado as duas faltas que, durante o mez de abril proximo findo, deu o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1.° official da 1.ª secção da 1.ª Directoria, da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 58 do orçamento vigente, mandae entregar ao conservador interino da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clemente dos Santos, a quantia de dezoito mil réis (18$000), despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, nos mezes de janeiro a abril ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao director da Bibliotheca.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar aberto em 16 de fevereiro deste anno, á verba do art. 2.° § 1.° n. 65 do orçamento vigente, mandae pagar ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, conforme solicitou esse funccionario, em officio n. 20, de 4 do corrente, a quantia de dois contos seiscentos e oito mil e dez réis (2:608$010), proveniente da transmissão de telegrammas, por conta do Estado, no mez de março proximo passado, figurando na mesma quantia o serviço do Rio, do mez de fevereiro deste anno, conforme a demonstração junta. — Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspecioneis de saúde o professor de musica do Gymnasio Pernambucano, Trajano Felippe Nery Barcellos, que requereu jubilação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos que Amancio Bispo Ferreira, segundo participou em officio de 23 de abril ultimo, assumiu nessa data, na qualidade de 1.° supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Flôres.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito da comarca de Flôres, segundo participou em officio de 24 de abril ultimo, passou, no dia anterior, o exercicio ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal da séde da referida comarca.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flôres, assumiu em 23 de abril ultimo o exercicio do cargo de juiz de direito interino da referida comarca, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Julio Pimentel de Amorim, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com dois terços dos respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias para entrar no goso da mesma licença.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 917, de 2 do corrente mez, do commandante do corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art. 24 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve designar o chefe da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o da 4.ª da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, para examinarem, no quartel do corpo de policia, as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelos contratantes do respectivo fornecimento, por conta do pedido do corrente anno e emittirem parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contracto.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. director da Secretaria da Industria.—Não tendo, até agora, sido procedidos os concertos que por officio de 20 de março findo, vos determinei fossem feitos, com urgencia, nos encanamentos d'agua da Casa de Detenção, segundo acaba de representar o administrador daquelle estabelecimento, no officio annexo por cópia ao de n. 205, de 1.° do corrente, do dr. chefe de policia, recommendo-vos que providencieis para que sejam effectuados sem perda de tempo.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de maio de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. João Alves Pontual, lente da cadeira de arithmetica do Gymnasio Pernambucano, resolve, de accôrdo com a autorização contida na lei n. 705, de 5 do corrente, conceder-lhe um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo, nesta data, justificado as faltas de exercicio do professor jubilado de desenho do Gymnasio Pernambucano, Eduardo Gadault, a contar de 1 a 17 de abril ultimo, assim vos communico, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1905

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e annexos do municipio da Victoria, resolve, usando da autorização constante da lei n. 699, de 5 do corrente mez, conceder-lhe um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., pelo credito supplementar á verba do n. 46 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente, a quantia de 38$800, que lhes é devida, pelo fornecimento feito em fevereiro ultimo, de artigos de expediente para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 301, de 5 do corrente mez, mandae pagar, pela folha respectiva, ao bacharel Raul Alves de Souza, promotor publico da comarca de Petrolina, os seus vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, conforme os attestados juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela 2.ª secção da Directoria da Justiça, annexa á informação n. 74, de 3 de março deste anno, da qual se verifica a insufficiencia da verba do art. 2.° § 1.° n. 36 do orçamento vigente, para as despezas com a illuminação da Casa de Detenção, e usando da autorização contida na lei n. 703, de 5 do corrente, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 3:600$000, para occorrer ás mesmas despesas até o fim do corrente exercicio.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação desta cidade, a quantia de 1:618$296, de que trata a conta junta, de material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Casa de Detenção, durante o semestre de outubro a dezembro do anno passado, incidindo a despesa de 1:191$660 pelo saldo existente na verba do art. 2.° § 1.° n. 36 do orçamento vigente, e a de 426$636 pelo credito supplementar á ella aberto por acto desta data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de maio de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 297, de 2 do corrente, que ao guarda da extincta Escola de Engenharia, addido á Recebedoria do Estado, Joaquim Mauricio Wanderley, deve ser pago, a contar de 1.° de abril ultimo, em que passou a servir como addido áquella repartição, o seu ordenado integralmente, visto contar mais de 10 annos de serviço, de accôrdo com a informação que acompanhou vosso citado officio.

— Ao mesmo. — Por conta do credito supplementar, aberto a 16 de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.° § 3.° n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de cento e treze mil e noventa réis (113$090) para pagamento de um telegramma official expedido de Pariz para este governo.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 405

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.° Fica o Prefeito autorisado a pagar a Seixas Irmãos a quantia de oito contos setecentos e oito mil cento e seis réis (8:708$106) proveniente da sentença do Superior Tribunal de Justiça a que foi condemnada a Fazenda Municipal.

Art. 2.° Para attender a este pagamento fica o Prefeito autorisado a abrir o necessario credito.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 19 de junho de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.° SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20—Junho de 1905.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 406

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.° O perimetro da Cidade do Recife, será: A partir da fortaleza do Brum toda a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; a de Santo Antonio, São José, (exceptuando o pontal da Cabanga), Bôa-Vista, toda a freguezia; Graça, toda a freguezia; Afogados toda a povoação, a terminar nas ruas de São Miguel, Motocolombó, Becco do Quiabo e Magdalena, sendo limite a Praça do Conselheiro João Alfredo, nos termos das leis n. 4 de 27 de Fevereiro de 1893 e n. 391 de 14 de Novembro de 1904.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Junho de 1905.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.
20—Junho 1905.

EDUARDO MARTINS DE BARROS.

HENRY MURGER (25)

SCENAS
DA
Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

VII

AS ONDAS DO PACTOLO

— Dinheiro, como? A chave do cofre és tu que a tens, não sou eu.

— E's tu, replicou Rodolpho. Foste tu que te encarregaste da intendencia geral.

— Mas eu asseguro-te que não tenho dinheiro! exclamou Marcello.

— Dar-se-á caso que já não haja nenhum? Não pode ser! E' impossivel que tivessemos gasto 500 francos em oito dias, sobre tudo vivendo, como nós vivemos, sob o regimen da mais absoluta economia, e limitando-nos ao strictamente necessario. (Ao strictamente superfluo devia elle dizer.) E' preciso verificar as contas; havemos de encontrar erro, por força.

— Pois sim, disse Marcello; mas não encontraremos dinheiro. Em todo o caso, se te apraz, consultemos os livros de despeza.

Eis o specimen d'esta contabilidade, que fôra iniciada sob os auspicios da Santa Economia:

— 19 de março, Receita, 500 francos. Despesa: um cachimbo turco, 25 fr.; jantar, 15 fr.; despesas diversas, 40 fr.

— Que despesas diversas são essas? perguntou Rodolpho a Marcello, que fazia a leitura.

— Sabes perfeitamente que são as despesas d'aquella noite em que só recolhemos á casa de manhã. De resto, isso redundou em economia de lenha e de velas.

— Está bem. Podes continuar.

— 20 de março. Almoço, 1 fr. e 30 c.; tabaco, 20.; jantar, 2 fr.; uma luneta, 2 fr. e 50 c. A luneta foi por tua conta. E é verdade: que necessidade tinhas tu desse traste, vendo perfeitamente?

— E' que precisei fazer uma revista do *Salon* na *E'ckarpe d'Iris*, e ninguem faz critica de pintura sem luneta; foi uma despesa legitima. Adiante.

— Uma bengala de canna da India...

— Essa foi por tua conta; e tu não tinhas necessidade de bengala.

— Foi tudo quanto se gastou no dia 20, disse Marcello sem lhe dar resposta. No dia 21, almoçámos, jantámos e ceámos fóra.

— Mas não se gastou muito nesse dia, creio eu...

— Effectivamente não foi muito... trinta francos apenas.

— Trinta francos! Em que?

— Não sei. A rubrica diz: despesas diversas.

— E' um titulo vago e perfido.

— 22. N'este dia começou Baptista a servir-nos. Adiantámos-lhe 5 francos á conta do ordenado; démos ao homem do realejo 50 centimos, e para o resgate de quatro creancinhas chinezas que uns paes barbaros tinham condemnado a morrer afogadas no Rio Amarello, 2 fr. e 40 c.

— Mas que necessidade havia de resgatar creanças chinezas?

— Então, nasci assim, generoso até ao sacrificio, replicou Marcello. Mas continúa. Por emquanto, não vejo que nos tivessemos affastado muito do principio da economia.

— Em 23, não se assentou verba nenhuma. Em 24, idem. Em 25, démos ao Baptista, por conta do ordenado, 3 francos.

— Parece-me que se lhe tem dado dinheiro de mais, observou Marcello.

— Em compensação, devemos-lhe menos, respondeu Rodolpho. Adiante.

— 26 de março: despesas diversas e uteis sob o ponto de vista da arte, 36 fr. e 40 c.

— Mas o que é que se pode ter comprado de tão util? Não me lembro. Em que demonio gastámos nós 36 fr. e 40 c.?

— Pois não te lembras? Foi no dia em que subimos ás torres de Nôtre-Dame, para ver Paris a vôo de passaro...

— Mas essa ascensão custa, quando muito, oito soldos, disse Rodolpho.

— Pois sim, mas é que depois de descer, jantámos em Saint-Germain. No dia 27 não ha nada marcado.

— Ahi tens uma economia.

— Em 28, deu-se ao Baptista, por conta do ordenado, 6 francos.

— Mais ainda? Agora, com certeza, já nada lhe devemos. Pode muito bem ser, até, que elle nos deva. Havemos de ver isso.

— 29. Olha, não se marcou o dia 29; a despesa está substituida por um começo d'artigo de bons costumes. 30. Tivemos pessoas de fóra a jantar. Grande despesa: 30 francos e 55 centimos. Dia 31, é hoje, ainda não gastámos nada. Já tu vês, disse Marcello concluindo, que as contas estão feitas com a mais escrupulosa exactidão. O total não chega a 500 francos.

— Nesse caso, deve haver dinheiro em cofre.

— Pode-se ver, respondeu Marcello abrindo uma gaveta. Não, não ha mais nada. Só cá encontro uma aranha.

— Aranha pela manhã, é enguiço!

— Mas como demonio se foi tanto dinheiro? perguntou Marcello aterrado, vendo a gaveta vazia.

— E' simplissimo, deu-se tudo ao Baptista.

— Espera lá! exclamou Marcello remexendo na gaveta, onde descobriu um papel. E' o recibo da ultima prestação da renda da casa!

— Essa agora é nova! Mas como veiu elle ahi parar?

— E tem o signal de pago! Foste tu que pagaste ao senhorio?

— Eu? Ora deixa-te de brincadeiras.

— Mas, o que significa...

— Asseguro-te que não paguei.

— « Que mysterio é então este? » cantaram ambos em côro, com a musica da aria final da *Dona Branca*.

Baptista, que se pelava por musica, acudiu logo pressuroso.

Marcello apontou-lhe para o recibo.

— Ah! é verdade, disse o Baptista indolentemente, tinha-me esquecido: o senhorio veiu cá esta manhã, emquanto os senhores andavam por fóra. Para lhe poupar o incommodo de voltar, paguei-lhe.

— E quem lhe deu o dinheiro?

— Fui buscal-o á gaveta, que estava aberta. Julguei mesmo que os senhores a tinham deixado assim, com essa intenção, e disse commigo: Os patrões, á sahida, esqueceram-se de me dizer: « Baptista, o senhorio ha de vir receber a renda, e é preciso pagar-lh'a»; e vae eu, fiz como se me tivessem mandado, embora não mandassem.

— Baptista, disse Marcello empallidecendo de colera, você ultrapassou as nossas ordens; a partir de hoje, deixa de fazer parte desta casa. Dê-me cá a sua libré.

Esta libré a que o pintor alludia, compunha-se simplesmente dum boné d'oleado. Baptista entregou-lh'a sem dizer palavra.

— Agora, accrescentou Marcello, póde ir com Deus.

— E os meus ordenados?

— O que é que diz, seu patife? Você recebeu mais do que se lhe devia. Em quinze dias apenas, dei-lhe 14 francos. O que fez de tanto dinheiro? Tem alguma bailarina por conta?

— Só se fôr de corda, disse Rodolpho.

— Vou então ficar sem abrigo e ao desamparo! exclamou o pobre Baptista. Paciencia!

— Pegue lá a sua libré e safe-se, respondeu-lhe Marcello um tanto commovido, mau grado seu.

(*Continúa.*)

MUTILADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de junho de 1905: Antonio Levy & C.ª, Agostinho Nogueira da Silva, João Pereira da Costa Pinto, João Pereira da Costa Pinto, José Francisco Araujo, Rita de Souza Leão Martins e Ramiro Antonio da Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

João Rodrigues & C.ª e Pedro Affonso de Albuquerque Mello. — Deferido de accôrdo com a informação.

Arthur Serrano Tavares.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Rossbach Brothers; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Em diligencia.

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da Fazenda do Estado:

Aggravante, Sergio Henrique Cardim; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Bonito:

Appellante, o juizo; appellado, José Carlos.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Guimarães Valente; appellados, Gomes Ferreira & C.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação commercial

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, Manoel Moura; appellado, Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro.

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Vicente Cavalcanti de Albuquerque: appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juiz de direito; appellado, Luiz Alves Feitosa.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos:

Appellação crime

De Villa-Bella:

Appellante, o juizo; appellado, Bento José de Moreno.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o promotor publico; appellado, Bento José de Sant'Anna.

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appelante, Antonio Gomes Leal; appellado, Alfredo da Costa Palmeira.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João José de Sant'Anna; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta, termo de Páo d'Alho:

Appellante, Severino Pedro; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta, termo de Páo d'Alho:

Appellante, José Nunes dos Santos; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta, termo de Páo d'Alho:

Appellante, a justiça publica; appellado, João Felix Pessoa.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta, termo de Páo d'Alho:

Appellante, Luiz Francisco de Souza; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação commercial

De Gamelleira, termo da Escada:

Appellante, Manoel Vicente de Carvalho Ramos; appellado, João de Meira Lins.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, a companhia de seguros Lloyd Americano; appellados, Lyra Gondim & C.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco do Nascimento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

RECTIFICAÇÃO

O capital social da firma Fonseca Irmãos & C. é de 700:000$000 e não de....... 25 :000$000, como foi publicado no edital de hoje datado.

Secretaria da junta commercial do Recife, 20 de junho de 1905.

O official-maior,
Elydio Pessôa.

Publicações a Pedido

SALVE
Vasquinho

Até os passaros desprezaram seus queridos filhinhos, alvejando a aurora da madrugada, para cantar seus hymnos em louvor as tuas 23 primaveras. Assim contente e ufanoso te cumprimenta

O amigo grato,
J. P. de Andrade.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Associação Commercial de Pernambuco

Tendo esta Associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A, de orçamento vigente convida as commissões abaixo designadas a se incumbirem desta tarefa que deverão concluir até o dia 3 de julho vindouro, entregando seus trabalhos nesta secretaria.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 21 de junho de 1905.

Manoel Medeiros,
1.º secretario.

Classe n. 1.—Armazens ou lojas de fazenda em grosso e a retalho...... 180:000$000
Moreira Lima & C., Bernet & C., successores de Joaquim Gonçalves & C., Alves de Brito & C., José Cezar Cantinho, Andrade Lopes & C., Rodrigo, Carvalho & C., Sousa Lima & C. e Luiz Abranches de Figueiredo.

Classe n. 2.—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.... 80:000$000
Barbosa Vianna & C.. Alvares de Carvalho & C., Miranda Souza & C., Gomes de Mattos & C. e Fonseca Nunes & C.

Classe n. 3.—Estivas.... 80:000$000
Amorim Fernandes & C., Loureiro Barbosa & C., Francisco Pinto & C., Eugenio Guedes & Duarte, Dubeux & C., Guimarães Valente, Santos da Figueira & C., Costa Rocha & C., Costa Lima & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Ferreira Rodrigues & C., José Gonçalves da Costa e Alberto Dias Fernandes.

Classe n. 4.—Commissões e consignações.... 80:000$000
Sebastião Manoel do Rego Barros, João de Meira Lins, Henry Forster & C., Pereira Carneiro & C., Silva Guimarães & C., Just & Bastos, Amorim Fernandes & C., Granville Irmão, Constantino Barza, Amorim Silva & C., e Monteiro Ferreira.

Classe n. 5.—Xarque em grosso e a retalho...... 48:000$000
A. B. da Rosa Borges, M. M. da Nova, Silva Guimarães & C., Pereira Carneiro & C., Viriato Villa Chan, José Nunes da Cunha e Lourenço Cavalcante.

Classe n. 6.— Bacalhau ainda mesmo em consignação.............. 50:000$000
Mendes Lima & C. e Seixas Irmãos.

Classe n. 7.—Idem de recebedores de farinha de trigo inda mesmo em consignação........... 50:000$000
Henry Forster & C., Machados Lopes & C., Pereira Carneiro & C., Miguel Isabella & C. e Just & Bastos.

Classe n. 8.—Armazens de assucar.............. 60:000$000
Henry Forster & C., Polman & C., Pinto Alves & C., A. B. da Rosa Borges e Antonio Jovino da Fonseca.

Classe n. 10.—Idem de maçames.............. 4:000$000
Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes e Eduardo Nunes & C.

Classe n. 11. — Idem de deposito de recolher alfandegado ou não....... 20:000$000
Affonso Ferreira Baltar Antonio Muniz Machado, Manoel Joaquim de Mattos, Candido Affonso Moreira e Amorim Silva & C.

Classe n. 12 — Idem de suspensão de algodão e de compra e venda de algodão e recebedores ou exportadores.......... 30:000$000
John Boxwell & C., Amorim Silva & C. Borstelmann & C.. Neesen & C, Francisco Xavier dos Santos e dr. João Agostinho Bezerra.

Classe n. 13 — Idem de kerosene ou outras materias inflamaveis inclusive recebedores ainda mesmo em consignação. 30:000$000
Fonseca Irmãos & C., Aquino Fonseca & C., Just & Basto.

Classe n. 14 —Idem de Drogas e Pharmacias... 16:000$000
Francisco Manoel da Silva Alpheo Raposo, João da Silva Farias, A. P. Braga Guimarães, Hermogenes Moraes, Francisco Dias da Costa e José Marques Ferreira.

Classe n. 15—Bancos e casas bancarias ou agencias de Bancos que não tiverem sede neste Estado.......... 100:000$000
London and River Plate Bank Limited, London and Brazilian Bank Limited.

Classe n. 16— Banco ou Cazas Bancarias com séde neste Estado...... 20:000$000
Banco de Pernambuco e Banco do Recife.

Classe n. 17—Companhia de Seguro e agencias comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias fizer contractos dessa natureza, exceptuados aquelles a quem incumbe o pagamento do serviço de Bombeiros do Recife Amphitrite. Indemnisadora, Phenix e Thetys.. 50:000$000
Companhias Equitativa, Paraense e Alliança.

Classe n. 18—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seo ramo especial de negocio........ 14:000$000
Companhia Usina Cansanção de Sinimbú. Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe e Companhia Florestal Agricola.

Classe n. 19—Enchimento de alcool e aguardente. 20:000$000
Pereira, Pinto & C., Luis Amorim & C, Medeiros & C. José Pinto Lapa, Manoel Soares da Silva, Antonio do Rego Lima e Syndicato Agricola dos Distilladores.

Classe n. 21 — Fabricas de Sabão.............. 60:000$000
Fonseca Irmãos, Aquino Fonseca & C., José Soares Seixas, Santos Araujo & C. L. Ferreira & C. Rossbach Brothers & C. Antonio Miranda, Carlos Borromeu e Brazilino Miranda.

Classe n. 24.—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho................ 40:000$000
Azevedo & C., Moreira & C., Banks & C., M. A. Ramos & C., J. Almeida & C., Almeida Machado & C., M. L. dos Santos, Max Dreschler & C.

Classe n. 25.—Loja de calçados e officinas...... 27:000$000
Albino Cruz & C., Francisco Ramos da Silva & C., Pedro Villa-Nova, José Barros Guimarães e Paiva Oliveira & C.

Classe n. 26.—Loja de joias ou relogios........ 30:000$000
Krause & C., Couceiro Irmãos, Eugenio Goetchel, J. F. de Castro Araujo.

Classe n. 27.—Idem ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho............ 10:000$000
Alfredo Seve, Augusto Fernandes & C., Adolpho de Castro e Silva e Antonio Nunes da Fonseca.

Classe n. 28.—Idem de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.. 9:000$000
Souza & Mello, Alheiros Irmãos, Silva Antunes & Lopes.

Classe n. 30.—Loja de louças e vidros......... 10:000$000
João Dias Moreira, M. Carneiro Veiga & C. e J. Ribeiro & C.

Classe n. 31.—Idem ou fabrica de objectos de cêra.................. 2:500$000
Cassimiro Fernandes & C., José Francisco Passos Guimarães e Antonio Carlos Barromeu dos Santos.

Classe n. 32.—Idem de livros e papel........... 7:000$000
Ramiro Costa, João Walfredo de Medeiros, J. B. Edelbrok, Manoel Nogueira de Souza e Julio Agostinho Bezerra

Classe n. 33.—Idem de planos musicas e instrumentos.................. 2:500$000
Prealle & C., Henrique Vogeley, Eduardo Paiva e Leoncio Pilar.

Classe n. 35.— Padarias. 15:000$000
Luiz da Fonseca Oliveira, A. Fernandes & C., Antonio A. de Vasconcellos, Antonio Telmo da Rocha Barros e Nogueira & C.

Classe n. 36.—Refinarias................. 15:000$000
Antonio Telmo da Rocha Barros, Joaquim Salgueiral & C.. M. Cruz & C., Pinto Alves & C. e José Francisco de Souto.

Classe n. 37.—Rebocadores..................... 9:000$000
Companhia de Serviços Maritimos, Wilson Sons & C., Antonio J. Mello & C., Moreira Silva & C., Aquino Fonseca & C.

Classe n. 38. — Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pasto e de pensão.................. 20:000$000
Manoel Garcia & C., Souza Mendes & C., Torres Irmãos, Manoel Correia, Manoel Leite & C., Arthur & Irmão e Manoel Candido & C.

Classe n. 40.—Fabricas de cartas de jogar ainda que paguem outra imposição.................. 6:000$000
Moreira & C. e Azevedo & C.

Classe n. 41.—Por depositos e recebedores de carvão de pedra mesmo em consignação........ 15:000$000
Wilson Sons & C., Cory Brothers & C. e Sebastião Lopes Guimarães.

Classe n. 42. — Despachantes.................. 10:000$000
Manoel José dos Santos, João Maria de Albuquerque Oliveira, Manoel Gonçalves Pires, Ernesto Vieira de Araujo, José Thales de Mello e Enedino Sette.

Classe n. 43. — Loja de vender sellins e arreios.. 1:500$000
J. C. Brandão, Viuva Gaurino de Souza Peixe e Marcos de Almeida Lima.

Classe n. 44.—Fabricas de oleo.............. 8:000$000
Goitz & Schair.

Classe n. 45. — Casa de torrar e moer café........ 8:000$000
Ferreira & Miranda, Selva Azevedo, Pinto Alves & C., João Ribeiro, Pedro Costa, Virgulino Luna e José da Cunha & C.

Classe n. 46. — Fabricas de tecidos comprehendidas as situadas no municipio do interior...... 80:000$000
Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia Paulista. Companhia Industrial Pernambucana, Companhia Fiação e Tecidos de Goyanna. Companhia Fabrica de Estopa, Braz & Silva & C., Joaquim Octaviano de Almeida & C. e Companhia Canhamo e Juta.

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Ridiculo

Não pretendia vir mais a imprensa como dissera no artigo que publiquei no «Diario de Pernambuco», de domingo, se não fosse a isto arrastado pelo mentiroso reporter d'«A Provincia» de hontem. Primeiro; não é verdade ter eu tomado dinheiro a terceiro para pagar minha carceragem na Casa de Detenção, pois ninguem acredita que tendo eu uma caderneta na Casa de Detenção, da *Caixa Economica* tivesse esta necessidade, o que lhes poderão affirmar as autoridades daquella epocha. Segundo; ainda é falso ter logo após minha sahida d'aquelle estabelecimento me estabelecido com uma casa de pensão com o nome—Maison Moderne, pois fui solto em o anno de 1892, fui ao sul e somente em janeiro do anno de 1895 abri uma casa com o nome de—Rotisserie Sporteman. O sr. anda as apalpadelas, commettendo toda ordem de mentiras, o que não lhe fica bem, pense melhor e tenha mais um pouquinho de zelo pelo seo nome.

Recife, 20 de junho de 1905.

João Baptista Gizzi Gennaro.

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

CRACKERS
SORTES S. JOÃO
MAGISTRAL EXPOSIÇÃO
Artigos de Phantasia
Sortido Excelsior
LINDAS NOVIDADES
Preços diminutos
Armazem do LIMA
PERNAMBUCO.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Elixir de Nogueira

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

O Vitello «Hereford»

CARNE VERDE

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde, sob a denominação O Vitello «Hereford», sita á rua João do Rego n. 6, outr'ora da Florentina, em predio reconstruido propositalmente e com todas as condições hygienicas para seu negocio, pede ao publico a sua preferencia e coadjuvação.

O proprietario garante o asseio, visto dispor para isto dos necessarios elementos para bem servir aos seus freguezes, como sejão, carne de primeira qualidade, firmeza nos tratos e limpeza.

Agua e gaz encanados.

Ao Vitello Hereford de Liberato de Souza á rua João do Rego n. 6.

TELEPHONE N. 463

Carne á 800 réis o kilo

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Elixir de Nogueira

Procurem lêr attestados neste Jornal.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal e de fantasia; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc. etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes.—Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Protesto

O abaixo assignado, deparando n'«A Provincia», de hontem como uma declaração em que os Srs. Medeiros & C., fazem publico a venda de sua mercearia sita á rua Vinte e quatro de Maio n. 24, vem por meio desta protestar contra a venda da mesma, por ser credor dos ditos senhores.

Outrosim, declara fazer valer seus direitos em qualquer tempo.

Recife, 17 de Junho de 1905.

J. F. Santos.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHENMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto. —Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia,** essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico autorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—poz-se em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De Santos para Henrique Azevedo Palmeiras, Largo da Penha 8.

AVISO

O abaixo assignado avisa aos seus amigos e ao publico em geral, que nesta data prestou o juramento legal e tomou posse do cargo de 3.º escrivão do Civel; achando-se o cartorio á rua Duque de Caxias n. 13.

Recife, 20 de junho de 1905.

Francisco de Araujo Lima.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria para hoje convocada por falta de numero legal dos srs. accionistas, são de novo convidados a se reunirem no dia 21 de junho corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia á rua Marquez d'Olinda n. 24, afim de resolverem sobre o meio pratico de proceder-se á liquidação da mesma Companhia, deliberada em assembléa geral de 6 de maio do anno passado e ratificada na de 5 de maio do anno corrente.

Recife, 15 de junho de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

ARAME FARPADO
O MELHOR E MAIS BARATO
A RUA DO BOM JESUS N. 8

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos

CURA COM 6 VIDROS DO ELIXIR

Srs. Successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. Francisco Simões Lopes, meu carinhoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira.*

E tão rapidas e accentuadas foram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o á vós publicamente.

E' o que faço n'estas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De V. S.—*Maria da Conceição Moreira.*

Pelotas, 1902.

Ao Commercio

Declaro que nesta data comprei ao sr. Antonio Tavares Pinheiro, a sua taverna sita á rua Larga do Rosario n. 6, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se achar prejudicado apresente-se no prazo de trez dias, a contar desta data.

Recife, 20 de Junho de 1905.

Manoel Rodrigues,

Confirmo.—*Antonio Tavares Pinheiro.*

AVISO

Castro Maia & C., previnem a todos os seus freguezes do interior que, de 1 de julho vindouro, não recebem consignação de especie alguma e não tomam conta de mercadorias que lhes venham consignadas.

Recife, 13 de Junho de 1905.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 34.º sorteio das lettras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1.ª a 13.ª séries annos de 1886 a 1900.

Como de costume 20 d'estas lettras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 17 de Junho de 19 5.

Manoel João d'Amorim.
Lutz Duprat.
Manoel Medeiros.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. Sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente o possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu Elixir de Nogueira não passem desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento, patrão do hiate *S. Januario.*

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do illm. sr. presidente do conselho deliberativo, convido a todos os illustres consocios eleitos para os diversos corpos dirigentes d'esta associação para o corrente anno social, bem como aos que terminaram o seu mandato, e a todos os nossos consocios em geral, para se reunirem em nossa séde social, á rua dr. Rosa e Silva n. 11, antiga da Imperatriz, á 1 hora da tarde de quinta-feira 22 do corrente, para julgar do relatorio apresentado pela directoria, parecer de exame de contas pelo sr. relator, dar posse aos novos eleitos, eleger alguns membros das commissões parciaes que se ausentaram, e o orador em virtude do illustre consocio eleito ter recusado, e tratar-se tambem n'esta occasião de assumptos importantes que muito interessam á nossa classe em geral.

Recife, 19 de junho de 905.

O secretario,
André Anacleto do Nascimento.

AO COMMERCIO

Castro Maia & C.ª avisão a seus amigos e freguezes que, em 10 do corrente, transferiram seu estabelecimento da rua Pedro Affonso para a do Visconde de Inhaúma n. 7 (antiga Rangel) onde continuam a receber suas ordens.

Recife, 13 de junho de 1905.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos Srs. Accionistas acha-se no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 9 de Junho de 1905.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises tomae de modo seguido a **PIPERAZINE** EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ADVOGADOS
Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$000
Primeira..........................	3$600
Segunda...........................	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES TISICAS CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

BOM NEGOCIO

Traspassa-se ou vende-se o estabelecimento commercial á Praça do Corpo Santo n. 6, com armação de amarello envidraçada; a tratar no mesmo ou na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Approbaçao da Academia de Medecina de Paris et da Directoria geral de Saude Publica do Rio de Janeiro.
VINHO **DESPINOY**
d'extracto puro de Figado de Bacalhau
ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.
8, rue Turgot, PARIS
e em todas Pharmacias

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio. Lingueta.

CALIFORNIAN POPPY
UM NOVO E DELICIOSO PERFUME
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PADARIA DEMOCRATA
MARCA REGISTRADA
BEIRÃO & ALMEIDA
30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado..............................	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo........................	390.000$000
Dito para depreciação de titulos............	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904...	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem................	1.148:000$000
Sinistros pagos idem........................	2.223:246$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie
Coryza, Laryngite, Aphonia.
Coqueluche. Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braçileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's vende por preço sem competenci.

CARMÉINE
ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Sumidades medicas.

Antisepcia da bocca.
Alvura dos dentes sem alteração do esmalte.
Pureza e frescura do halito.

Indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA: CARMÉINE.
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Perfumarias & Drogarias.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social........................	rs.	1.000:000$000
Capital realisado.....................	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres..........	327:310$379
Seguros maritimos...........	206:666$688
Seguros de cascos............	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N: 9, 1.º ANDAR

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente das principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.
RUA CABUGA' 28

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS
MARCA
SOMARAGARB
REG.
RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira
FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife--Pernambuco

MUTILADO

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tayuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 168, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 51, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.° e 2.° andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajá n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.
Ambolê, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE as casas n. 26 e 30 da rua das Pernambucanas (capunga), estão limpas, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 49 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa da Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE a loja n. 8 á rua da Imperatriz, por 66$000 mensaes, livre de qualquer onus, por ter baixa de imposto, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

CONCERT O-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34. Recife.

COZINHEIRA. Precisa se de uma, na rua da União n. 51.

CRIADO. Precisa-se de um, na rua da União n. 51.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Precisa-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CHEGARAM **Sementes novas de hortaliças e flores**; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXPLENDIDO SORTIMENTO
De Fogos e Sortes
Balões de todos os tamanhos
Vende-se á rua do Dr. Rosa e Silva n 12 (antiga rua da Imperatriz).
LOJA DO SOUZA

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canelia com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

TERRENOS **Na Magdalena.**—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 40, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.° de Março 25 A.

VENDE-SE o melhor fogo deste anno, sem competencia de outro qualquer logar, traques de massa de 1600 a 1800 réis o milheiro e outros mais fogos, garante-se a qualidade, á venda no Pateo do Terço n. 7.

VENDE-SE um estabelecimento, proprio para principiante; o motivo da venda se dirá ao comprador, a tratar no pateo do Mercado n. 25.

VENDE-SE uma vacca tourina com cria, na Rua da Gloria n. 85.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria Vernes & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria Guet & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria Hottinguer & C.
G. MALLET, da casa bancaria Mallet Frères & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria Marcuard & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria Mirabaud Puerari & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, Director.
ALBY, Sub-Director.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA **PERNAMBUCO**

BOA NOTICIA
Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Nà rua do Bom-Jesus n. 8.

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO
Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.
Rua do Imperador n. 21, 2.° andar.

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.
O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

ANNUNCIOS FUNEBRES

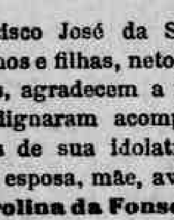

Francisco José da Silva Guimarães, seus filhos e filhas, netos e netas, genros e noras, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, mãe, avó e sogra **Amalia Carolina da Fonseca Guimarães** e de novo convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na Veneravel Ordem 3.° de S. Francisco pelas 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira 23 do corrente, 7.° dia do seu fallecimento, agradecendo desde já o comparecimento.
Recife, 20 de junho de 1905.

Francisca Carvalho Vital
30.° DIA
Benjamin de Andrado Carvalho, sua mulher (ausentes) e seus netos, desembargador Olympio Manoel dos Santos Vital e seus filhos (ausentes) summamente agradecidos áquelles que assistiram ás missas do 7.° dia de sua estremecida filha, mãe, cunhada e tia **Francisca de Carvalho Vital**, novamente convidam-os para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na egreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já confessam-se eternamente gratos. Por falta de sacerdotes deixaram de ser rezadas no dia 18.

Dr. João Augusto do Rego Barros
30.° DIA
Benemerita Lins do Rego Barros, dr. Samuel Mac-Dowel Filho, e sua esposa e filhos, (ausentes), dr. José Manoel do Rego Barros, sua esposa e filhos, Sebastião Manoel do Rego Barros, e suas irmães, d. Carolina da Silveira Lins, e seus filhos, dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, sua esposa e filhos, conselheiro dr. Antonio Coelho Rodrigues, sua esposa e filhos, (ausentes), ainda bastante compungidos pelo fallecimento de seu inesquecivel marido, pae, sogro, irmão, genro, cunhado e tio dr. **João Augusto do Rego Barros**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir as missas que por sua alma foram celebradas na matriz da Boa-Vista, no 7.° dia de seu passamento, e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem no dia 26 do corrente, ás missas que por alma do mesmo mandam celebrar na referida matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã.

Pedro Ignacio Pereira de Oliveira
Maria Fernandina Padilha de Oliveira e seus filhos, ainda sob o peso de intensa magua pela irreparavel perda de seu inesquecivel esposo e pai, **Pedro Ignacio Pereira de Oliveira**, mandam celebrar missas, pelo eterno repouso de su'alma, na Capella de «Paulista» ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento.
Para esse acto de religião convidam aos parentes e amigos, hypothecando aos que comparecerem sincero reconhecimento.

Zelinda Luzia da Silva
3.° DIA
Thereza Carolina da Silva Freitas, seus filhos, genros e netos, convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas que por alma de sua querida e inditosa irmã e tia, **Zelinda Luzia da Silva**, mandam resar na igreja da Soledade no dia 23 do corrente ás 8 1/2 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

Antonia Maria do Espirito Santo
Joaquim Venancio, convida a seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, **Antonia Maria do Espirito Santo**, no dia 23 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, na igreja de S. José de Riba-mar; confessando-se desde já eternamente agradecido.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

LEILAO

De 923 saccos com farinha de trigo das marcas «Rio Branco» e «Sublima».
Quarta-feira, 21 de junho
ÁS 11 HORAS
Trapiche Baltar
Caes da Companhia Pernambucana
O agente Tito Pinto venderá em leilão, no estado e logar em que se acham, no dia e hora acima designados, por conta e risco de quem pertencer e ordem da companhia seguradora, diversos lotes totalizando 923 saccos com farinha de trigo, descarregados de bordo das barcaças «Parangaba» e «Nova-Esperança», em suas ultimas viagens a este porto e recolhidos no armazem á rua da Moeda n. 5.

Grande leilão

De excellentes moveis, ricos espelhos de crystal austriacos, raros e de gosto, importante tapete avelludado para centro de sala, quadros finos, porcellanas, metaes, crystaes, bibelots etc.

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia a Luiz XV, entalhada e torneada com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 dunkerques com pedra e espelho, 2 ricos espelhos de crystal, raros e de gosto, 2 ricas columnas com frisos dourados, 1 importante tapete avelludado para centro de sala, 1 rico centro de sala de bambú com vasos, 2 lindas mesinhas de bambú, 2 vasos para flôres, 1 linda carneira branca para sofá, 2 ricas almofadas de seda pintadas para sofá, 1 guarnição de fibra de bananeira para mobilia, 6 medalhões de metal, 2 quadros medalhões com moldura de velludo, 3 almofadas pequenas para sofá, 2 jarros grandes, 2 ditos pequenos, 5 quadros, 5 carneiras para porta, 1 reposteiro de taquary, 5 pratos de parede, 2 porta-flôres de crystal para janella, 2 jarrinhos, 2 lindos etageres com espelho, 1 cantoneira, 2 lindos porta-bibelots, 1 mesinha de centro de sala, 1 porta cartões, diversas lanças para cortinados, 5 figurinhas, 1 porta-chapéos, 1 cabide com espelho para chapéo, 2 escarradeiras de porcellana, 2 etageres de metal dourados, 2 bustos de terra cotta, 1 quadro a oleo, 3 pares de cortinados de côres para janella.

ALCOVA

Um lindo lavatorio de nogueira e louça com guarnição de flôres, 1 excellente cama para casal, entalhada e guarnecida de erable, 1 banca de cama com pedra, 1 cupola para cama e 1 cortinado fino para cama.

PRIMEIRO QUARTO

Um importante guarda-vestidos moderno, guarnecido de erable, 1 toilette com pedra guarnecido de erable, 1 calçador de sapatos de damasco com banquinho de ferro prateado, 1 cabide de parede e 1 mesinha para creança.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama para casal, 1 banca de cama com pedra, 1 lavatorio com pedra e 1 tear.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda-louça suspenso e guarnecido de erable, 1 guarda-comida-aparador, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 quartinheira de columna, 1 sofá e 12 cadeiras de junco, 1 candieiro belga de suspensão, 1 espelho oval biseauté, 1 etager grande, 1 jarra com torneira, 1 espelho de 3 faces, 1 mesa de amarello com pés torneados, apparelhos de almoço e jantar, 6 cadeiras de mola, 1 paliteiro de electroplate, copos, calices, bandejas, 1 album photographico, talheres, colheres e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Quarta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Imperatriz n. 65 2.° andar
O agente Gusmão autorizado fará leilão de todos os moveis e objectos acima referidos.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, esplendidos pianos de Cair Scheel, lindo espelho oval todo de crystal, importante mobilia de canella de sala de jantar composta de um guarda prata, 1 trinchante, 1 aparador, 1 mesa elastica, e 12 cadeiras de guarnição tudo igual, grupos de sala de visita, 1 estoufado e forrado a seda e pellucia, outro de estylo antiquario todo torneado em espiral, e entalhado de jacarandá, solido guarda vestidos, moveis de phantasia, quadros a oleo, escrivaninhas, toilettes, crystaes, porcellanas, metaes, e um infinidade de moveis e objectos de casa de familia de fino trato, cuja descripção detalhada, será publicada nos jornaes de 29 do corrente.
Terça-feira, 4 de julho
A'S 11 HORAS
Na rua Barão de S. Borja n. 63 (antiga do Sebo)
O agente Gusmão autorisado pelo procurador do illmo. sr. dr. A. de Sampaio Pires Ferreira que fixou residencia no Rio de Janeiro, levará a leilão todos os moveis e objectos existentes no palacete de sua propriedade sito a rua acima referida.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **Aracaty**, commandante B. Rocha, esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o porto de **Aracaty**.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **JACUHYPE**, João Bosch, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**ALAGOAS**
Commandante D. Willington
Esperado do norte no dia 26 do corrente, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EDITAES

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que, por deliberação da meritissima junta, em sessão de 15 do corrente, fica suspenso das funcções de interprete do commercio, desta praça, o cidadão Alberto Moreira Lopes, até que apresente a esta secretaria os conhecimentos do imposto relativo ao seu officio.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de junho de 1905.
O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.° da Lei n. 712 de 16 de Maio ultimo, se acha restabelecido o 3.° cartorio civil desta Comarca para o qual foi provido como serventuario vitalicio o coronel Francisco de Araujo Lima por portaria do exmo. sr. desembargador governador do Estado, datada de 10 do corrente, tendo o mesmo serventuario prestado o juramento do estylo e entrado hoje no exercicio do seu officio.
E para constar passou-se o presente edital com outro de igual teor para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Cidade do Recife vinte de junho de mil nove centos e cinco. Eu Victor Neves de Oliveira escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes das classes: 40, taverna e 47 casas de torrar e moer café, que a 30 do corrente, expira o prazo do 2.° semestre de 1904/05 para o recebimento de ditos impostos com a multa de 10 %, passando d'ahi por diante a serem cobrados com a de 50 % de conformidade com a lei.
Recebedoria do Estado, 20—6—0—.5
José Valença, Manoel Guimarães.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Alfandega de Pernambuco

INTIMAÇÃO

De ordem do sr. inspector intimo, pelo presente edital, o cidadão Domingos Bessada Pinheiro, cujo paradeiro se desconhece, do despacho do mesmo inspector de 27 de maio ultimo, impondo-lhe a multa de 300$000, comminada no art. 27 lettra A do regulamento expedido com o dec. n. 3622 de 26 de março de 1900, por infracção do art. 2.° do mesmo regulamento, constatada pelo agente fiscal Vasco Patricio do Rego Barros; correndo desta data o prazo de 15 dias para a interposição de recurso, na forma do art. 31 do mencionado regulamento.
Alfandega de Pernambuco, 13 de junho de 1906.
Bartholomeu de Sá e Souza,
4.° escripturario.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia d'este Juizo, no dia 27 de Junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:
A casa de pedra e cal n. 66, á rua do Padre Muniz, freguezia de São José, tendo 1 porta e 3 janellas de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente á Emilia S. de Aristides Coelho ou Rodolpho Layme, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 3, á travessa de João de Barros, freguezia da Boa Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim José da Costa ou Rodolpho Layme, com o abate da lei, por ser a 2.° praça.
A casa de pedra e cal n. 1, á entrada do Cajueiro, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 64 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme, com o abate da lei, por ser a 2.° praça.
A casa de pedra e cal n. 6, á saida para João de Barros, freguezia da Bôa Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.
A casa de pedra e cal n. 8, á rua e freguezia acima mencionadas, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.
A casa de pedra e cal n. 10, á rua e freguezia citados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.
E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Junho de 1905. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino o subscrevo e assigno.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 27 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda:
O sobrado n. 6, sito no pateo de S. Pedro, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, o 1.° andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.° andar tem tambem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, sendo de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.
A casa de pedra e cal, n. 28, á rua Dias Cardoso, tendo porta e janella de frente, constando de salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Eustachio Manoel Carminondas.
A casa de pedra e cal n, 12, J, á rua da Detenção, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a José Caetano Pacheco da Silveira.
A casa terrea de pedra e cal, á rua de D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Francelina S. Monte.
A casa de taipa, n. 8 á rua do Gazometro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto; mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Gyrio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 17, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Alves de Britto, com o abate da lei, por ser a 2.° praça.
E para constar, passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de junho de 1905.
Eu, Francisco de Barros Almeida, escrivão interino subscrevo e assigno.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.
Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.° paragrapho unico da lei 221 de 1894.
Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.
O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.
Recife, 13 de junho de 1905.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.
O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.° do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.
O exame será feito de accôrdo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.
Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.° do mesmo decreto:
1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.° Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc
Faz saber que, tendo designado o dia 26 de junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.
Santo Antonio
4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.
S. José
6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.
Bôa-Vista
15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
Graça
25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Poço
28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.
Afogados
31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.
Varzea
36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.
Recife, 26 de Maio de 1905.
Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda do Estado e presidente do Tribunal do Thesouro, etc.
EDITAL
Convido aos senhores concessionarios de uzinas que se acham em debito para com o Thesouro do Estado, proveniente de juros dos emprestimos que lhes foram feitos, á virem sem perda de tempo recolher até 30 do corrente mez, aos cofres d'esta Repartição, a importancia dos seus debitos, certos de que na falta desse recolhimento ficam sujeitos ás penalidades das leis e regulamentos em vigor.—*J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905
Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)
(Exercicio de 1905 a 1906)
Tendo em vista o disposto no art. 5.°—Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Mercieiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio 1905 a 1906.
—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Em 2 DE JUNHO DE 1905
De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do thesouro do Estado, dentro do prazo de trinta dias as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo.
Dacio Paes Barreto, distribuidor e partidor do juizo no municipio de Palmares.
Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e mais annexos da comarca de Gloria de Goytá.
Manoel Corrêa de Araujo, prorogação de prazo para as umir o exercicio do cargo de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, etc. do municipio de S. Lourenço.
Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Pesqueira.
Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Correntes.
Capitão Abilio Cezar Laage de Mello e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de Bonito.
Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade, prorogação de prazo para o mesmo fim, como 2.° supplente do mesmo juiz municipal.
Dinamerico Apollinario Crespo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de S. Bento.
Arnaldo Fildes Guimarães, prorogação de prazo para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, etc. do municipio de Canhotinho.
Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito.
Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio d'Agua Preta.
Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo no municipio de Quipapá.
Aprigio Marinho Falcão, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca do Brejo.
Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, prorogação de prazo para assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Páo d'Alho.
Saturnino Francisco de Souza e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Timbaúba.
José Antunes da Silva Lemos, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos e documentos, da comarca de S. Bento.
José Genuino Ferreira, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos da comarca de Ipojuca.
Carlos Ferreira da Silva, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do logar de official do registro de titulos da comarca de Bom Jardim.
Leocadio Rodrigues Duarte Porto, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Caruarú.
Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Salgueiro.
Diogenes Gonçalves Penna, prorogação de prazo com relação ao exercicio de promotor publico do municipio de Serinhaem.
Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião do municipio da capital.
Gustavo Alberto de Britto, 2.° escrivão do commercio do municipio da capital.
José Telles de Menezes, 2.° tabellião, etc. do municipio de Triumpho.
Josino de Araujo Pereira, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios escrivão do jury, etc., etc. do municipio de Timbaúba.
Henrique de Castro Guimarães, escrivão da provedoria da capital.
Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de avaliador do juizo no municipio de Nazareth
Deodato Monteiro, 1.° tabellião etc. do municipio de Triumpho.
Francisco Muniz Falcão, 2 supplnts do juiz municipal de Taquaretinga.
Amaro Pereira dos Santos, 1.° supplente do mesmo juiz municipal.
Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos, etc. do municipio de Itambé.
Ignacio Machado da Costa Netto, prorogação de prazo com relação ao exercicio das funcções do escrivão do jury etc. do municipio de Bezerros.
José Maximino Pereira Vianna, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do cargo de official do registro de titulos e documentos na comarca do Recife.
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Granito e S. José do Egypto.
José Florentino de Araujo, prorogação de prazo com relação ao exercicio do 2.° tabellião, etc. do municipio de Taquaretinga.
Carlos Leitão de Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo de official do registro de titulos e documentos da comarca da Escada.
Tenente coronel Victor Vieira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Nazareth.
Joaquim Francisco Pereira da Silva, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Barreiros.
João Francisco Rego Valois, idem, idem na comarca de Jaboatão.
Bellarmino dos Santos Bulcão, idem, idem, na comarca de Victoria.
João Gomes da Silva, idem, idem, na comarca de Bonito.
Antão Borges Alves, idem, idem, na comarca de Gloria de Goytá.
Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião, etc. do municipio de Flôres.
Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.
Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.
O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

COMMERCIO

20 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 d. por 1$000 do Banco, hontem.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d., sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam 16 1/16 e á tarde 16 3/32 e 16 1/8, fechando a esta ultima taxa.
Em papel particular constou negocio a 16 3/16 e 16 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$400	a	2$800
Somenos	2$100	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos melados	1$300	a	1$400
Retames	1$100	a	1$200

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$ a 9$300.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	690	a	700
Couros seccos salgados......	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 650.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 20 Junho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Foi vendido este producto a 500 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira 1$700 a 1$800, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 2$000 os 15 kils, na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 12$ a 13$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$200 a 3$300 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 20
Para o interior despacharam:

No vapor *Manáos* para Manáos: Azevedo & C 1 cx. 100000 cigarros; Pinto Alves & C 15/2 barricas 900 kils. de assucar refinado, 100/2 e 40/4 barricas 11080 kils. de assucar branco e 20 barris 1700 lits. alcool; Amorim Silva & C 50 scs. 3100 kils. farinha de mandioca e 5/4 barricas 225 kils. assucar refinado.
Para Pará: M. Ferreira Leite & C 215/2 e 70/4 barricas 22765 kils. de assucar branco; Amorim & Gortz 30 cxs. 1080 lits. oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8800 kils. farinha de mandioca; Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; Manoel Caetano 60 pacotes 490 kils doce e 50 gallinhas; M. M. Nova 1 cavallo; Mendonça Santos & C 1 fardo 175 kils. tecidos de algodão.
Para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 50 scs. 300 kils assucar demerara.
No vapor *Castro Alves*, para Itacoatiara: Pinto Alves & C 60/2 barricas 2580 kils. assucar branco e 71 barris 6035 lits. aguardente; Luiz Amorim & C 20 barris 1700 lits aguardente; Companhia de Luz pelo Alcool 25 barris 2125 lits. de alcool; Taborda & C 65/2 barricas 5655 kils. assucar branco e 8 scs. 600 kils. assucar mascavado.
Para Pará: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 133 kils doce.
No vapor *Candelaria*, para Rio de Janeiro: John H. Boxwell N. & C 100 scs. 7740 kils algodão em rama; Costa Lima & C 110 cxs. 5280 garrafas vazias.
Para Santos: John H. Boxwell N. & C 200 fardos 35300 kils. algodão em rama; Amorim & Cardoso 2000 scs. 120000 kils. assucar branco e 2000 scs. 120000 kils. assucar mascavado.
Para Rio Grande do Sul: John H. Boxwell N. & C 84 fardos 14826 kils. de algodão em rama.
No vapor *Itauna*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 250 scs. 18750 kils assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1900 kils. sabão; Moreira Lima & C 1 cx. 1 carteira; Companhia de Drogas 1 cx. vinho medicinal.
No hiate *Arthur*, para Camocim: Tavares Lapa & C 60 ancoras 2000 lits. vinho de fructas e 20 cxs. 240 lits. de gazosa; Loureiro Barbosa & C 80 barris 4650 lits. aguardente, 2 barris 170 lits. alcool e 40 scs. 3000 kils. assucar branco; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 18 kils. papel.
Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 4 barricas 424 kils. assucar branco.
Na barcaça *Constança*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 250 cxs. 4350 kils. de sabão.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Amorim Fernandes & C 5 cxs. 310 lits. cerveja e 15 latas 240 kils. phosphoros.
Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Dubeux & C 1 cx. 70 kils. doce; Antonio Cruz & C 1 barril 220 lits. de vinho de fructas; J. Pereira Barbosa 2 cxs. 135 kils. massa de tomate.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Nova Cruz: Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19......	1.082.145$965
Idem do dia 20........	59.805$903
	1.141.951$868

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19......	232.714$764
Dia 20.—Diversos impostos .	10.869$720
Idem: Exportação........	9.139$486
	252.723$980

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19.....	2.220$474

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos.......	17.914$000
Sahidas idem, idem..........	15.493$000
Saldo para á delegacia......	2.421$000
A pagar de liquidações e por conta........	15.515$551

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16......	40.769$033
Idem dos dias 17 e 19........	20.495$756
	61.264$789

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho
Tupy, do sul hoje.
Matador, de Liverpool hoje.
Bonn, do sul hoje.
Aracaty, do sul amanhã.
Cordillere, da Europa amanhã.
Fortaleza, do sul a 24.
Danube, do sul a 25.
Alagoas, do norte a 26.
Amiral Aube, da Europa a 29.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho
Santos e esc. *British Prince*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld* hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, amanhã ás 12 h.
Bremen e esc. *Bonn* amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Danube*, a 25 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 26 ás 4 horas.
B. Aires e esc *Nile*, a 29 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos, *Amiral Aube*, a 30 ás 4 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *British Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Inventor*, v. generos.
Vapor inglez *Caldy*, v. generos.
Vapor allemão *Santos*, v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
Vapor dinamarquez *Dania*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre inglez *Maritana*, v. generos.

DIA 18.—ENTRADAS
Hamburgo e esc., 19, dias, vapor allemão *Santos*, de 3114, tons, commandante W. Haveker, equipagem 59, c v. generos: a Borstelmann & C.
Amarração e esc., 10 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 30, c. v. generos: á Companhia Pernambucana.
Valparaiso e esc., 20 dias, vapor inglez *Orita*, de 5786 tons., commandante H. Hayes, equipagem 180, c. v. generos: a Wilson Sons & C.

SAHIDAS
Manáos e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, c. v. generos
Manáos e esc. vapor nl. *Castro Alves*, commandante C. Mildahn, c. v. generos
Liverpool e esc. vapor inglez *Orita*, commandante H. Hayes, c. v. generos.

PASSAGEIROS
Sahidos para o sul no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 19 do corrente:
MACEIÓ—Renato Bastos, Leopoldo Goetschel, Raymundo M. dos Santos, Manoel Araujo, Eduardo Dubeux e Carlos Guimarães.
BAHIA—A. Leitão, Mauricio L. Rocha e sua senhora. Andrés Monchris, Manoel Soares, Carlos Braga, Jacob Pizzato, João Tonnt e M. Matzon.
RIO—D. Maria Leitão, 1 filho e 1 creada, Candido Dias, d. Maria David e 3 filhos, d. Pepi'a Anglada, dr. Luiz Gonzaga, Hermann von Hange, José G. Andrade, Mariano Bacellar, Francellino A. Silva, Luiz C. Oliveira, Alvaro C. Oliveira, Maria M. Ribeiro, dr. Pedro de Mello Cahú, guarda marinha Julio Bittencourt, Carlos G. de Oliveira e Cruz Filho, Francisco M. Chagas, alferes Landelino Ramos e 1 creado, 50 praças do exercito e 1 ex-praça.
Chegados do norte no vapor nl. *S. Francisco*, no dia 20 do corrente:
ARACATY—Antonio R. da Silva Figueiredo Lucio de Sá Leitão, Joaquim de Sá Leitão e José P. de Souza Filho.
MOSSORÓ—Francisco Motta, Amaro Duarte e Romeu Loureiro.
MACAU—Albino Azevedo.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES
LISBOA, 12 de Junho.
Cheque sobre Londres 49 d.

AVISO

A. B. Nogueira previne por meio d'esta aos negociantes do interior do Estado, como já fez por carta aos de diversas praças do paiz com os quaes tem transigido, que de 1.° de julho vindouro, não receberá mais consignação alguma de generos de estivas, não tomando, portanto, conta das mercadorias de tal especie que lhe venham consignadas.
Recife, 18 de junho de 1905.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na rasão de 1000 por acção.
Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.
Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.
Recife, 5 de junho de 1905.

MUTILADO